



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga o período de que trata o *caput* do art. 1º da Lei 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que institui as indenizações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até outubro de 2021, o período de que trata o *caput* do art. 1º da Lei 3.580, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16
ADAPEC	16
ADETUC	17
TERRATINS	18
DETRAN	18
IGEPREV	22
RURALTINS	22
JUCETINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

LEI Nº 3.717, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina-se de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi (HGG) - Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Ivo Carlesse o Hospital Geral de Gurupi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.169, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o art. 17 do Decreto 6.111, de 22 de junho de 2020, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 17 do Decreto 6.111, de 22 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17.
.....

V - 1º de novembro de 2020 quanto ao disposto nos itens 13.62 a 13.65 do Anexo XXI do Regulamento do ICMS, de que trata o art. 10 deste Decreto;

VI - 22 de junho de 2020, quanto aos demais dispositivos.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 986 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2020:

1. ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA, matrícula 500360-1;
2. MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS, matrícula 11592087-1;
3. MEIREVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11231580-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 990 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor JOSÉ HAROLDO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 89956-1, para o exercício da Função Comissionada de Segurança 2 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 2 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 991 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 280450-2;
2. DOMINGAS ALVES XAVIER NUNES, matrícula 1055208-1;
3. ELISZANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA HENRIQUES, matrícula 841423-2;
4. IAMARA FRANCO FONSECA, matrícula 674944-2;
5. IARA SOUSA E SILVA PARENTE, matrícula 645622-2;
6. JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO, matrícula 1222392-1;
7. LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1000780-1;
8. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 571298-1;

9. MARGARIDA DIONIZIA DA SILVA, matrícula 720220-2;
10. MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO, matrícula 1198599-1;
11. MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1183737-2;
12. MARIA SONIA SANTOS SOUSA, matrícula 657569-1;
13. MARILUZE FERREIRA DA COSTA ARAUJO, matrícula 44808-3;
14. MARYLAURA SOARES DOS SANTOS, matrícula 685620-5;
15. NEUSA BONI, matrícula 547806-2;
16. NILTON GOMES DA ROCHA, matrícula 447599-5;
17. OLINDINA ALMEIDA GAMA DA COSTA, matrícula 1167278-1;
18. RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula 559985-1;
19. RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE, matrícula 776327-1;
20. SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS, matrícula 497281-1;
21. VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS, matrícula 644812-1;
22. VERNY DE FATIMA DE OLIVEIRA FUCKS, matrícula 1013475-1;
23. VILDETEALVES PEREIRA RODRIGUES SABINO, matrícula 637182-1;
24. WALDINILSON FERNANDES DE LIMA, matrícula 731381-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 992 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARCIANE MACHADO SILVA, matrícula 634600-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.030 - DISP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 1º de outubro de 2020:

1. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, matrícula 996029-1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
2. JOSÉ HAROLDO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 89956-1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.031 - RVG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2020, a Portaria CCI nº 320 - CSS, de 5 de março de 2020, publicada na edição 5.557 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Militar JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES, matrícula 996029-1, à Casa Militar, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 132/2020/DAREH, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Reverte Bombeiro Militar e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006 e art. 108, art. 109 e art. 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º REVERTER, o 3º SGT QPBM RG: 00.377-07 GLEYSONEY SOUSA MEIRELES - mat. 92633/1, ao quadro a que pertence, a partir de 30 de setembro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na Diretoria de Serviços Técnicos, com sede em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 633/2020-SAMP/DGP.

Anula a Portaria nº 597/2020-SAMP/DGP-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 597/2020-SAMP/DGP, de 25 de setembro 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.699, de 06 de outubro de 2020, referente à candidatura ao pleito eleitoral de 2020 da Militar 2º SGT QPPM, RG: 04.526/2, SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO - Mat. 433084, para Ratificar os efeitos da Portaria nº 376/20-SAMP/DGP, de 24/06/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.636, de 06 de julho de 2020, considerando que a militar em tela já se encontra agregada para reserva remunerada.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de outubro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 118/2020/GABSEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thays Alves Gama, Supervisora de Análise e Controle, Nº Funcional 11652667-1, CPF Nº 053.577.181-99, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Planejamento e Convênios desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 06 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020, em razão de férias da titular Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco, Nº Funcional 11683619-1 e CPF: 051.425.193-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 119/2020/GABSEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, alterado pelo Decreto nº 6.159, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.159, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências;

CONSIDERANDO ainda que o sistema eletrônico (Sistema de Gestão de Documentos - SGD) do Estado, é de acesso a todos os servidores e acessível por qualquer computador doméstico, mediante login e senha;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e o Decreto nº 6.159, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 2º Fica autorizado os superiores de cada setor da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, tomar as seguintes medidas:

I - observado o disposto no Decreto Estadual nº 6.159/2020, e mantendo, nos mesmos termos, a jornada de 6 horas diárias de trabalho, fixada das 8h às 14h, organizar jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de evitar a aglomeração de pessoas;

II - a designação de trabalho remoto, em caráter excepcional, sempre que o servidor se enquadrar em uma das situações:

a) idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

b) gestantes e lactantes, considerando-se para estas o lactente de até um ano de vida;

c) aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

d) portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

III - determinar o gozo imediato de férias regulamentares e licença-prêmio, assegurada apenas a permanência de número mínimo de servidores necessários a atividades essenciais e de natureza continuada;

IV - intensificar, na prestação de serviços à população e no trabalho interno, o emprego de meios virtuais que dispensem o atendimento presencial.

§1º O disposto no inciso II deste artigo, se efetiva mediante a apresentação de documentos probantes da situação em que se encontra o servidor, considerando como meio preferencial o Sistema de Gestão de Documentos - SGD, por parte do interessado, direcionada ao setor de gestão de pessoal desta Controladoria-Geral do Estado.

§2º Considera-se trabalho remoto aquele definido nos termos do disposto no art. 15-A da Lei Estadual nº 3.421/2019, com redação dada pela Lei Estadual nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019.

§3º Caberá ao setor de gestão de pessoal, após deferimento de documento comprobatório, encaminhar à chefia imediata, para deferimento do requerimento do trabalho remoto.

§4º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência, fazendo constar o período em que o servidor realizou o trabalho remoto, no campo "observações".

Art. 3º Nesse período não será permitido o acesso de terceiros ao prédio da Controladoria-Geral do Estado, excetuadas autoridades, oficiais de justiça ou mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.

Art. 4º Constitui requisito obrigatório para o trabalho remoto a disponibilidade própria, e à custa do servidor, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências do órgão, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento.

§1º O servidor, antes do início do trabalho remoto assinará declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências do *caput*, bem como aos demais requisitos desta Portaria, por meio do Sistema de Gestão de Documentos - SGD e enviar ao setor de Recursos Humanos da Controladoria-Geral do Estado.

§2º O servidor que não tiver condições de atender os requisitos do *caput* e de demais expostos nesta Portaria, deverá desempenhar suas atividades nas dependências da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º As atividades desenvolvidas em regime de trabalho remoto serão monitoradas pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelo servidor.

Art. 6º As atividades desenvolvidas em trabalho remoto não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

Art. 7º O servidor em regime de trabalho remoto deverá permanecer à disposição da Administração durante o horário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho, para contato telefônico ou eletrônico.

Parágrafo único. O servidor poderá ser convocado para a realização de atividades presenciais, eventuais e limitadas no tempo, conforme necessidade de serviço ou a critério da chefia imediata.

Art. 8º Cessado o prazo desta Portaria, o servidor em trabalho remoto deverá retornar as atividades normalmente nas dependências da Controladoria-Geral do Estado, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º É dever do servidor sob regime de trabalho remoto:

I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

III - manter-se conectado ao e-mail institucional e ao Sistema de Gestão de Documentos - SGD e acessá-los em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

IV - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho remoto, sendo vedada a sua realização por terceiros.

Art. 10. É dever da chefia imediata:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do trabalho remoto em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em trabalho remoto;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho remoto do seu setor de competência.

Art. 11. Excepcionalmente, quando necessário, a retirada de equipamentos e outros instrumentos de trabalhos de propriedade desta Controladoria, documentos e processos físicos depende de anuência prévia da chefia mediata ou do dirigente da Controladoria-Geral do Estado e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, devendo ser devolvidos de forma íntegra.

Parágrafo único. Sempre que possível, os processos ou documentos necessários à realização de atividades no regime de trabalho remoto que tramitem em meio físico devem ser disponibilizados ao servidor em meio digital.

Art. 12. Verificado o descumprimento das disposições do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, do Decreto nº 6.159, de 30 de setembro de 2020, e desta Portaria, a autoridade competente poderá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Portaria serão dirimidas pelo Titular da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 14. É revogada a Portaria nº 30/2020/Gabsec, de 23 de março de 2020.

Art. 15. A aplicação do regime desta Portaria vigorará enquanto perdurar o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 852/2020/GASEC, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/004782, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Número Funcional 353763/1, Cirurgião Dentista, CPF nº 280.605.201-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo V e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	15/07/2015
VERTICAL	V-L	X-G	XI-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-G	-	XI-H	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 949/2020/GASEC, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a Sentença exarada na Ação de Obrigação de Fazer nº 0041054-84.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções funcionais abaixo à servidora pública ROSA LIMA DA SILVA, Número Funcional 546693/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 436.399.333-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no Anexo VII e na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em 13/07/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017
VERTICAL	V-K	VII-K	IX-K	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 957/2020/GASEC, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 278/2020/GABSEC, registrado no SGD sob nº 2020/09049/006909, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DALEIA MIGUEL GOMES COSTA, número funcional 989566/1, CPF nº 875.066.701-78, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2017, com base no que consta no processo nº 2020/23000/002047.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 958/2020/GASEC, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 277/2020/GABSEC, registrado no SGD sob nº 2020/09049/006908, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WILSON ANTONIO DE SOUSA, número funcional 1063308/2, CPF nº 954.727.621-20, do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2017, com base no que consta no processo nº 2020/23000/002048.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 959/2020/GASEC, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 275/2020/GABSEC, registrado no SGD sob nº 2020/09049/006905, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOÃO PAULO FERNANDES DOS SANTOS VELOSO, número funcional 11553812/1, CPF nº 009.266.301-05, do cargo de Jornalista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Comunicação, a partir de 02 de maio de 2018, com base no que consta no processo nº 2020/23000/002050.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 960/2020/GASEC, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho nº 279/2020/GABSEC, registrado no SGD sob nº 2020/09049/006910, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA, número funcional 1173251/1, CPF nº 070.582.117-01, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de setembro de 2016, com base no que consta no processo nº 2020/23000/002049.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 422/2020/GASEC/SECAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/120898, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11696184/1	148.833.818-38	ALEXANDRE BACCI	MÉDICO	2020/23000/002110	01/08/2020
02	11585390/2	052.937.521-46	DANIELA DIAS DA CRUZ FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002111	01/09/2020
03	1169963/6	043.381.311-36	IVANILDO SILVA MATOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002112	14/08/2020
04	11713208/1	050.909.601-86	JOÃO MARCOS DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002116	01/09/2020
05	11709359/1	713.317.511-87	LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002113	21/08/2020
06	11502258/3	657.630.333-53	LUCIMAR SANTANA MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	2020/23000/002117	10/08/2020
07	11617489/2	008.672.021-06	RONALDO OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2020/23000/002114	07/09/2020
08	1109782/5	869.006.761-20	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002115	24/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4600/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001736
INTERESSADO(A): ALEX BRITO MARINHO
NOME DO DEPENDENTE: João Lorenzo Ferreira Marinho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11601531/1
CPF: 515.617.432-91
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Internação Provisória - Santa Fé do Araguaia
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ALEX BRITO MARINHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/07/2020 a 29/07/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4609/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010413
INTERESSADO(A): JABSON DA CUNHA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1246534/1
CPF: 995.535.111-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jabson da Cunha Silva, por meio do Despacho nº 3.824, de 08 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.929, de 10 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 11.08.2020 a 10.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4616/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005759
INTERESSADO(A): ALEX BRITO
NOME DO DEPENDENTE: Danilo Max Lima Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 985287/3
CPF: 870.503.401-97
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA, por meio do Despacho nº 5734 de 04 de Novembro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/10/2020 a 15/10/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4648/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010265
INTERESSADO(A): CARLLA BRITO FURLAN POURRE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11219351/1
CPF: 013.305.481-08
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carlla Brito Furlan Pourre, por meio do Despacho nº 3.822, de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 29.07.2020 a 28.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4650/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005563
INTERESSADO(A): EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 11155523/1
CPF: 957.942.981-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eva Greycianne Borges Leite Fonseca, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.08.2020 a 20.08.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4651/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/33000/000170
INTERESSADO(A): NATALÍCIO SLOGO JÚNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Agrícola
NÚMERO FUNCIONAL: 931916/4
CPF: 824.105.771-72
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Projetos e Captação de Recursos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Natalício Slongo Júnior, por meio do Despacho nº 543, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.542, de 11 de fevereiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4697/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005706
 INTERESSADO(A): MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA GARCIA
 NOME DO DEPENDENTE: Mariana Paranaquá Garcia
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 138712/2
 CPF: 044.846.046-71
 CARGO: Enfermeiro
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA GARCIA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/08/2020 a 30/08/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 081/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01 de outubro de 2020, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Honaryd José Lourenço	999158-8	883.257.091-20	Diretoria de Agricultura Familiar	Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

Adenieux Rosa Santana
 Secretário Executivo

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 736, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Instituir e nomear servidores para composição da Comissão de Avaliação de Recebimento de Bens Doados.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o Memorando nº 21/2020/PATRIMÔNIO, oriunda do Setor de Patrimônio;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Cidadania e Justiça em face aos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores CHRISTIAN STRAATMANN, Encarregado do Setor de Patrimônio, mat. 834.418-2, EMERSON DE OLIVEIRA LIRA, Assessor Comissionado, mat. 11653639-1, CLAUDILENE RODRIGUES CARDOSO, Assistente II, mat. 11608218-2 e WITHILA MOURA LIMA, Assessor Comissionado, mat. 11656611-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Recebimento de Bens Doados, em atendimento às normas e legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2020.

Heber Luís Fidelis Fernandes
 Secretário de Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO: 2018/17010/00794
 CONTRATO: 121/2018
 LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 LOCADOR: Nosso Norte Imobiliária - LTDA
 CNPJ: 15.619.699/0001-40
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 121/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 FIRMADO EM: 01/10/2020
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta Do Prazo Vigência" do Contrato nº 121/2018 prorrogando-se a vigência a partir de 08 de outubro de 2020 e findando-se em 08 de outubro de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo Locatário e Thalita Fonseca, pelo Locador.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2015/17010/00616

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 072/2016, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CLARO S/A, referente a Prestação de serviços (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado - Internet Banda Larga), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.

ONDE CONSTA:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, e do outro, a empresa CLARO S/A, ambos devidamente qualificados no Termo de Contrato nº 72/2016 do Processo nº 2015/17010/00616, aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado, neste ato representado por quem de direito, resolvem de comum acordo celebrar o 4º TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, e do outro, a empresa CLARO S/A, ambos devidamente qualificados no Termo de Contrato nº 72/2016 do Processo nº 2015/17010/00616, aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado, neste ato representado por quem de direito, resolvem de comum acordo celebrar o 5º TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

Palmas-TO, 13 de outubro de 2020.

Ana Paula Schneider
 Diretora de Administração e Finanças/SECIJU

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.004.20-0017889

CONSUMIDOR: EDGILSON GOMES DE SOUSA (CPF: 00942136152)
FORNECEDOR: CONSTRUTORA ÁGUIA (CNPJ:00.004.119/8181-10).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DEBORA SANTOS PEREIRA - 00.004.119/8181-10) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDGILSON GOMES DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0017889, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 08 de Outubro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2020/GABSEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário da Comunicação, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 16 - NM/Diário Oficial nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº DO PROCESSO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
2020/11010/00085	PABLO GABRIEL CUNHA LEOBAS	CLÁUDIO DA SILVA SOUZA	042/2020	M. L. DE SOUZA EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
			043/2020	HS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, aos 08 dias do mês de outubro de ano de 2020.

Adriana Reis de Sousa
Secretária - Executiva da Comunicação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 911, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Dircélia Cádido Martins Bernardo, CPF nº 451.187.521-91, nº funcional 560379-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Arrecadação, por motivo de férias da titular Maria Raimunda Costa Amorim, CPF nº 387.055.751-68, nº funcional 485072-3, no período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 914, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora Joelma de Sousa Barros Mascarenhas, CPF nº 605.149.301-87, nº funcional 731630-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 13 a 23 de outubro de 2020, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 918, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação de prazos dos Termos de Acordo de Regimes Especiais das empresas beneficiárias de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de novembro de 2017 e Lei nº 3.577, de 12 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a revogação da PORTARIA SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016 que, entre outras providências, dispõe sobre o prazo de vigência dos Termos de Acordo de Regimes Especiais;

CONSIDERANDO a exigência do prazo limite de fruição das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, previsto na Cláusula Décima do Convênio ICMS 190, de 15 de novembro de 2017 e Anexo Único da Lei nº 3.577, de 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Os Termos de Acordo de Regimes Especiais, firmados para a fruição de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, têm a data limite de vigência estabelecida no Anexo Único da Lei nº 3.577, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º As empresas beneficiárias da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 - PROINDÚSTRIA, em razão do prazo de fruição do benefício estabelecido nesta Lei, têm seus acordos adequados às datas previstas no 'Termo Final' do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único - Para efeitos do disposto neste artigo, os acordos que venham a ser prorrogados, alterados ou reativados devem obedecer a data limite de fruição do benefício indicada no Anexo Único da Lei nº 3.577, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Incluem-se aos Termos de Acordo de Regimes Especiais de que trata esta Portaria, seus respectivos Aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 919/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal Substituto do Contrato 17/2020, do processo administrativo 2020/25000/000325, publicado no DOE nº 5.688, de 18 de setembro de 2020, PORTARIA/SEFAZ/Nº 858/2020, de 17 de setembro de 2020. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS Matrícula: 731630-2 CPF: 605.149.301-87 Fiscal Substituto: CLEANE MARTINS DE SOUZA Matrícula: 516.2020-3 CPF: 412.184.501-34	17/2020 2020/25000/000325	IMPRESA NACIONAL	Contratação da empresa IMPRESA NACIONAL, para a publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais Atos pertinentes a Licitações e Publicação Legal de Interesse da Administração, no Diário Oficial da União.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 09/10/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 88/2020 Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	JOÃO PEREIRA DA SILVA	211.095.832-49	2013/6040/500022	1.401,76

Palmas, 08 de outubro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 89/2020 Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), com as devidas atualizações legais, constituído(s) nesta agência localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente, a seguir relacionado(s) sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	NATÁLIA GUEDES MIGUEL GUIMARÃES	124.153.387-37	2016/6040/500499	386,65
2	DANIEL GUEDES MIGUEL GUIMARÃES	044.525.127-12	2016/6040/500499	386,65

Palmas, 08 de outubro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 90/2020 Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF:190.839.631-87	2016/6040/505436	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste, para apresentar, mediante comparecimento, junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, a documentação relativa ao inventário do "de cujus" e ou bens de SALUSTIANO RIBEIRO CHAVES, CPF Nº 087.406.231-49, conforme segue: I. Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do de cujus ou Declaração de Isento; II. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do meeiro de igual período do de cujus ou Declaração de Isento; III. Apresentar as seguintes informações da empresa SUPERMERCADO CHAVES & CHAVES: - Contrato Social ou Estatuto atualizado registrado na Junta Comercial; - 3 (três) últimos Balanços Patrimoniais ou Inventário de Bens e Direitos; - Extratos Bancários do mês do fato gerador; - Livro de Inventário do Exercício Anterior. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 2º 3º e art. 2º do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o ITCD. O não cumprimento desta intimação, sujeita o contribuintes as penalidades previstas no art. 64, I, V, §§1º, 3º e ss, cc com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01.

Palmas, 08 de outubro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2020, da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	FD	Açúcar tipo cristal, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 2 kg (15x1), 1ª qualidade.	MAMÃE	66,00	1.980,00
02	100	CX	Água mineral 200ml, recipiente transparente, copo, (48x1).	SANTA CLARA	16,00	1.600,00
04	75	CX	Água sanitária, frasco resistente e com capacidade de 1000ml, (12x1), 1ª qualidade.	FC	17,00	1.275,00
05	27	CX	Alcool com índices entre 46% e 92% INPM - uso doméstico frasco com 1000ml. O produto deverá ser entregue com selo do INMETRO. (12x1).	AIDAR	46,00	1.242,00
06	35	GL	Alcool Gel 70%, galão 5 litros, antisséptico para higienização geral. Neutro, de forma a não transferir odor ao objeto.	PROEZA	23,00	805,00
08	45	UN	Balde plástico, padrão para concreto, capacidade de 12 litros, com alça em aço e com plástico protetor de mão, com apoio para mão na parte inferior externa, com identificação de medidas no interior em alto relevo.	ARQPLAST	6,00	270,00
09	75	FD	Café em pó, tipo exportação, extrarforte, embalagem aluminizada, embalado a vácuo (20 pct. de 250grs x 1). O produto deverá ser entregue com selo e certificado ABIC.	ODEBRECHT	80,00	6.000,00
10	17	UN	Cesto telado em plástico para lixo, cor azul, capacidade mínima 9,6 litros, tamanho médio.	ARQPLAST	5,00	85,00
11	32	UN	Coador para café, tecido em malha de aproximadamente 25cm de comprimento, 16cm de diâmetro, armação em arame reforçado e reforçado, cabo encoberto com plástico resistente e medindo aprox. 18cm. (Médio)	ZEBINA	3,50	112,00
12	105	CX	Copo descartável, cap. 200 ml (100 copo/pct.), plástico resistente, material poliestireno. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT. (25x1).	TOTALPLAST	64,00	6.720,00
13	35	GL	Desinfetante, altamente concentrado, de baixa toxicidade, devendo ser diluído antes do uso, na proporção de 1 parte do produto para até 100 partes de água (1:100), embalagem: galão de 5 litros, fragrância lavanda ou floral. O produto deverá ser entregue sem registro negativo na ANVISA.	PROEZA	15,00	525,00
14	65	CX	Desinfetante, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, frasco de 2 litros, fragrância lavanda e floral, (6x1). O produto deverá ser entregue sem registro negativo na ANVISA. Quantidade por fragrância será definida posteriormente.	PROEZA	10,50	682,50
15	15	CX	Desodorizador de ambientes aerosol, lata com mínimo de 360ml, fragrâncias suaves (12x1).	KELTHINE	75,00	1.125,00
16	39	CX	Detergente líquido, para louças, biodegradável, fragrância neutra, em embalagem resistente e transparente e frasco com 500ml (24x1). O produto deverá ser entregue sem registro negativo na ANVISA.	OI	12,00	468,00
17	20	UN	Dispensador de papel higiênico para rolo com 300 metros, branco.	NOBRE	18,00	360,00

18	33	UN	Dispensador para sabonete líquido e álcool gel (tipo parede), reservatório de 800 ml para reposição dos materiais, cor branca, base cinza.	NOBRE	25,00	825,00
19	45	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário, suporte com tampa, cabo de polipropileno, cerdas de material sintético, dimensão 38x14x14cm.	SANYLUXO	6,00	270,00
20	10	UN	Escova para roupas, base de madeira, cerdas amarelas de nylon, formato oval.	GUIRADO	2,00	20,00
21	06	FD	Esponja em aço para limpeza, embalagem com 14 pct c/8x1 und.	ASSOLAN	11,00	66,00
22	35	CX	Esponja para limpeza dupla face, sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, medindo 110x75x20mm, (12x1).	WISH	6,50	227,50
23	40	PCT	Flanela para limpeza em algodão, branca, tamanho aproximado de 38x58cm, cor branca, embalagem (12x1).	NOBRE	25,00	1.000,00
24	10	CX	Fósforo de segurança, acondicionados em caixinhas de madeira com lixa convencional ou de cartão impermeabilizado com lixa impressa, contendo no mínimo 40 palitos com medida de no mínimo 4cm.	GABOARDI	3,50	35,00
25	20	UN	Garrafa térmica para café, cap. 1 litro, resistente, 1ª qualidade, bombeamento por pressão, ampola de vidro, conservação quente e frio.	INVICTA	32,00	640,00
27	10	CX	Guardanapo de papel de alta qualidade, relevo gofrado, tamanho aproximado 33x30cm. (Pacote com 50 unidades), caixa (50x1).	FLORAX	88,00	880,00
28	02	CX	Limpa vidros, tradicional, 500ml (24x1).	AUDAXO	37,00	74,00
29	10	CX	Limpador multiuso, tradicional, 500ml (24x1).	MIX PLUS	47,50	475,00
30	03	CX	Lustra móveis, aplicável em superfícies de madeira e superfícies lisas, fragrância variada, embalagem com 500ml (12x1).	NOBRE	64,00	192,00
31	76	PAR	Luva em látex reforçada, espessa e resistente, fabricada com 100% de borracha natural, forro e palma antiderrapante, cano longo, tamanho grande.	NOBRE	4,00	304,00
32	08	CX	Máscara facial descartável, com elástico. Tipo Alérgica, tripla camada para proteção respiratória para boca e nariz, cor branca, fixação nas orelhas, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único. (50x1).	NOBRE	38,00	304,00
33	06	PCT	Pano de prato felpudo, 100% algodão, cor branca, medindo no mínimo 40x70cm, peso mínimo de 120g, 1ª qualidade (12x1).	NOBRE	58,00	348,00
34	50	CX	Papel higiênico para dispensador, rolo com 300 metros, branco, macio e de ótima qualidade (8x1).	NOTÁVEL	40,00	2.000,00
35	103	FD	Papel higiênico, com folhas duplas, picotado, alta qualidade, gofrado, não perfumado, anti-álcool, branco, 100% de fibras naturais (celulósicas), de 30x10cm, acondicionado em sacos plásticos, fardos com 64 rolos.	NOTÁVEL	30,00	3.090,00
36	300	CX	Papel toalha, tipo gofrado, apresentação de 3 (três) dobras, formato mínimo de (22x23cm), caixa com 6 pacotes com 400 fis. cada, totalizando 2400 fis., de primeira qualidade, cor branca, material 100% celulose virgem.	NOTÁVEL	24,00	7.200,00
37	50	UN	Rodo, tamanho grande, medindo 60 cm, com cabo rosqueável, revestido em plástico, encaixe plástico resistente, borracha em E.V.A. dupla, suporte semielhado.	RODOFORT	6,00	300,00
38	45	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, multiuso, biodegradável, fragrância neutra, acondicionados em pacotes com 5 unidades.	KRA-KRA	3,00	135,00
39	50	CX	Sabão em pó, biodegradável, convencional, produto de 1ª linha, embalagem de 500 gramas, caixa contendo 24 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	AJU	44,00	2.200,00
40	06	CX	Sabonete em barra, suave, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g (12x1). O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA.	IARA	12,50	75,00
41	45	FR	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com formulação balanceada, fragrância de coco ou enva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro com aplicador.	DOMIUS	11,00	495,00
42	18	GL	Sabonete líquido cremoso, perolado, concentrado e antisséptico. Galão de 5 litros.	NOBRE	12,50	225,00
43	33	PCT	Saco de pano, alvejado, para limpeza de chão, 100% algodão, tamanho mínimo de 48x70cm (25x1).	NOBRE	98,00	3.234,00
44	100	PCT	Saco plástico reforçado para lixo, de 1ª qualidade, cor preto fosco, capacidade 100 litros, pacote (100x1), em material biodegradável, formato mínimo (1050mmx750mmx12mm de espessura).	BRASLIXO	12,50	1.250,00
45	100	PCT	Saco plástico reforçado para lixo, de 1ª qualidade, cor preto, capacidade 60 litros, pacote (100x1), em material biodegradável, formato mínimo (750mmx600mmx10mm de espessura).	BRASLIXO	12,00	1.200,00
46	100	PCT	Saco plástico reforçado para lixo, de 1ª qualidade, cor preto, capacidade 40 litros, pacote (100x1), em material biodegradável, formato mínimo (596x22cm).	BRASLIXO	6,50	650,00
47	20	UN	Toalheiro para papel toalha interfolha tripla, frente: branca, base: cinza.	NOBRE	27,00	540,00
48	80	UN	Vasilhames para acondicionamento de água mineral (galão) com capacidade de 20 litros.	AGUAPLAST	11,00	880,00
49	10	CX	Vassoura com cerdas de pelo sintético, comprimento das cerdas 7cm, com capa em plástico de 30cm, cabo de madeira plastificada. Caixa (12x1).	GUIRADO	69,00	690,00
50	15	UN	Vassoura multiuso para pisos externos e internos com cerdas plumadas com aparência, curva para captura de sujeira, capa plástica de 30cm, sistema de encaixe com cabo rosqueável, cabo em chapa de aço medindo 1,20m, dimensão aproximadamente 30x16,5x4,5m.	GUIRADO	12,00	180,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.254,00

Empresa: CARDOSO E FARIAS LTDA - ME

CNPJ: 24.958.111/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	250	UND	Água mineral, conteúdo líquido de 20 litros (galão retornável).	SANTA CLARA	5,00	1.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.250,00

Empresa: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.343.091/0001-14

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	50	CX	Alcool Gel 70ºGL, - Alcool Etílico Hidratado, 62,4º INPM; - Frasco 450g, caixa c/12 unidades.	INTERCIENCE	39,00	1.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.950,00

Empresa: K G FERRAZ EIRELI - ME

CNPJ: 22.460.102/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	20	UN	Gás de cozinha, peso líquido de 13 kg (botijão retornável).	SUPERGASBRAS	90,00	1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.800,00

VALOR GLOBAL: R\$ 58.254,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, situada à na Quadra 104 Sul, Rua "SE" 09, lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-024, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

b) Após o recebimento da requisição formal do Responsável pelo Almoxarifado e de acordo com a necessidade e quantidades descritas na requisição, o FORNECEDOR terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos materiais, no local acima informado.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
PregoeiraTHIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário

Empresas:

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CARDOSO E FARIAS LTDA - ME

DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

K G FERRAZ EIRELI - ME

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na Aquisição de material de consumo (luvas, álcool em gel, máscaras, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 26/10/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas, 09 de outubro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020. Abertura dia 26.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículo, visando atender as necessidades do RURALTINS. Proc. 2020/34491/00.004, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020. Abertura dia 26.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de divulgação (placa em lona e adesivo Leitoso), visando atender as necessidades do RURALTINS. Proc. 2020/34491/00.002, Recurso: Convênio, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020. Abertura dia 27.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (Abraçadeira, Adaptador, Furadeira, etc.), visando atender as necessidades do RURALTINS. Proc. 2020/34491/00.003, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 13 de outubro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Bônus 12 Meses)												VALOR TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	515.897.236,32	302.111.266,21	382.564.728,52	812.105.966,70	459.157.705,14	512.017.208,10	497.913.207,43	472.674.340,00	464.112.212,97	437.974.097,42	469.242.567,91	464.388.797,00	5.790.073.333,72	3.919.573,61
Personalidade	417.233.959,65	294.122.447,47	380.271.175,54	820.565.268,69	459.157.705,14	512.017.208,10	497.913.207,43	472.674.340,00	464.112.212,97	437.974.097,42	469.242.567,91	464.388.797,00	5.790.073.333,72	3.919.573,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	290.465.728,86	291.129.851,76	325.860.796,08	440.433.803,48	228.803.574,59	228.803.574,59	228.803.574,59	228.803.574,59	228.803.574,59	228.803.574,59	228.803.574,59	228.803.574,59	2.890.232.007,66	2.890.232.007,66
Obrigações Patronais	67.786.126,95	68.997.511,07	45.989.327,38	178.154.338,17	28.314.274,21	28.314.274,21	80.835.546,54	63.738.177,11	59.157.885,93	59.359.925,49	55.014.101,95	66.597.223,74	562.043.388,84	326.220,01
Benefícios Previdenciários	126,84	126,84	126,84	126,84	194,48	194,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,32	0,00
Personalidade e Honorários	89.559.762,44	97.978.618,94	102.393.526,98	191.546.698,61	104.029.212,86	104.677.227,46	105.548.772,62	106.553.207,28	106.808.909,76	107.949.701,58	108.227.918,88	108.715.510,76	1.342.807.049,81	0,00
Apontamentos, Reservas e Reformas	89.559.762,44	97.978.618,94	102.393.526,98	191.546.698,61	104.029.212,86	104.677.227,46	105.548.772,62	106.553.207,28	106.808.909,76	107.949.701,58	108.227.918,88	108.715.510,76	1.342.807.049,81	0,00
Pensões	9.410.077,83	9.222.287,77	9.459.893,72	17.438.618,22	9.597.118,35	9.280.382,47	9.252.649,78	9.288.999,82	9.399.485,76	9.422.930,31	9.517.652,91	9.542.739,46	120.829.837,44	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	136.368.566,03	128.238.167,39	129.382.341,46	217.824.885,56	178.668.379,36	191.214.824,85	154.724.823,78	129.764.246,13	126.607.350,50	116.799.669,51	140.790.669,09	122.218.949,44	1.772.401.072,12	2.779.588,43
Indenizações por Demissão e Inexistência à Demissão Voluntária	7.438.337,71	8.126.809,34	7.211.858,68	2.122.418,24	2.790.573,83	3.820.208,78	2.948.346,94	2.184.103,94	2.226.561,26	2.694.212,26	2.402.256,69	7.126.227,27	64.962,82	0,00
Decoretas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.829.510,01	8.637.446,04	7.316.152,76	18.327.821,10	0,00	5.603.951,17	1.200.900,65	6.990.745,60	341.895,84	44.879,68	21.953,01,34	1.203.881,61	74.200.290,60	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.525.489,64	11.495.092,87	12.550.795,04	5.901.942,21	70.838.593,67	77.113.376,46	45.306.803,37	14.026.818,43	17.229.983,60	6.260.895,98	8.326.403,38	5.143.323,28	303.730.672,81	2.715.025,61
Isolados e Resenhas com Recursos Vinculados	88.572.240,67	97.978.618,94	102.393.526,98	191.546.698,61	104.029.212,86	104.677.227,46	105.548.772,62	106.553.207,28	106.808.909,76	107.949.701,58	108.227.918,88	108.715.510,76	1.342.807.049,81	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	379.440.670,29	173.873.098,82	253.182.387,06	594.281.081,14	280.489.325,78	320.802.383,25	343.188.383,65	342.910.093,87	337.504.862,47	321.174.227,91	328.451.898,82	342.169.847,54	4.017.472.261,60	1.139.985,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.897.901.941,44													
(- I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (VI)	1.903.948,00													
(- II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 169, §10º da CF) (VII)	48.598.724,49													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)	7.877.409.268,94													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) (VIII) = (III + III B)	4.018.612.246,78												51,00	
LIMITE MÁXIMO (inciso II, art. 19 da LRF)	4.726.463.865,92												60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.490.140.672,63												57,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.253.817.479,33												54,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
 Nota: Não há linha Obrigações Patronais. Nos meses de outubro e novembro, apresentamos saldos negativos devido a regularizações organizacionais referentes a meses anteriores. Tendo em vista que os lançamentos organizacionais não retrocedem ao mês de os lançamentos foram feitos pelo montante, gerando saldos negativos, devido a estornos efetuados. Entretanto, todo o montante da despesa de pessoal foi devidamente contabilizado, pois para o cálculo do demonstrativo, controla-se as contas das despesas patronais (com atribuição) por mês de competência.
 Nota: Foram incluídos no computo para efeitos do limite de despesa com pessoal as despesas com pessoal de natureza previdenciária.
 Nota: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do sumatário da Receita Corrente Líquida, que compõe o valor total de R\$ 8.576.640.664,62, foi excluído do montante o valor de R\$ 680.200.888,08, referente ao Imposto de Renda Retido no Fonte.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

LRf, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	8.578.102.829,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento	8.576.198.889,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal ¹	7.877.439.776,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.018.612.246,78	51,01
Limite Máximo (inciso II, art. 19 da LRF)	4.726.463.865,92	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.490.140.672,63	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.253.817.479,33	54,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Fonte: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 6/10/2020

Nota: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do sumatário da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal que compõe o valor total de R\$ 8.577.439.776,54, foi excluído do montante o valor de R\$ 680.200.888,08, referente ao Imposto de Renda Retido no Fonte.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOSPORTARIA Nº 99/2020/GABSEC/SICS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Gabinete, e produtos de limpeza, destinados a conservação predial, atendendo as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (SICS), conforme especificado no item 3 do Termo de Referência.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e considerando as justificativas constantes no presente Processo 2020/19010/000132, RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR 04323209118, (CNPJ: 36.118.557/0001-79), pelo valor de R\$ 6.376,12 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos);

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 100/2020/GABSEC/SICS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 100/2020/GABSEC/SICS,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
913.886.001-53	1029037-3	GEANNY CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO	3	149
029.120.773-11	11657790-1	SHIRLEY DOS REIS PAIXAO DE SOUSA	1	146

PORTARIA Nº 101/2020/GABSEC/SICS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
17/2020 GABSEC	2020/19010/00131	Márcio Greycck Costa Lima Matrícula (1259946- 4)	Cleudivan Rodrigues de Araújo Matrícula (1259466-1)	Referente a aquisição e instalação de 2 (dois) Kits de automatização para portas deslizantes castilhada (Instalado e configurado), com base de alumínio, fiação elétrica, sensor de abertura e fechamento, central de abertura e fechamento, na entrada principal do prédio e na entrada que dá acesso ao gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/19010/000131

Contrato: Nº 17/2020/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Empresa I DE S. LIMA & CIA LTDA -ME

CNPJ: 07.163.526/0001-31

Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de 2 (dois) Kits de automatização para portas deslizantes castilhada (instalado e configurado), com base de alumínio, fiação elétrica, sensor de abertura e fechamento, central de abertura e fechamento, na entrada principal do prédio e na entrada que dá acesso ao Gabinete da Secretaria.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: 15.805,55 (quinze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 0100.

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Data da Assinatura: 10/10/2020.

Vigência: O contrato tem a sua vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante;

Ivene de Sousa Lima e Julia de Sousa Lima - Representantes da Contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 219/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e respectivamente;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na ministração de Curso de Planejamento da Licitação com enfoque no Decreto Federal 10024/19, incluindo as inovações da Lei nº 13979/2020 e o curso, que será realizado online, objetivando a capacitação dos servidores lotados na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que a empresa NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.614.200/0001-98 detém notória especialização para realizar o Curso de Planejamento da Licitação, conforme Currículo Lattes dos Professores e Atestado de Capacidades Técnica juntada aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando o Parecer Jurídico nº 112/2020, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, da Lei 8.666/93;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.614.200/0001-98, para ministração de Curso Planejamento da Licitação, visando à capacitação dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO nos dias 13 e 16 de outubro de 2020, em plataforma virtual no valor total de R\$ 38.025,00 (trinta e oito mil, vinte e cinco reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2020/37000/00256.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, aos 09 dias do outubro de 2020.

Juliana Passarin
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

SECRETARIA DA SAÚDE**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2019**

PROCESSO: 2020.30550.006372
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: SUPERGÁS BRÁS ENERGIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 096/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA NONA - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 A 09 DE OUTUBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 898.200,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
SUPERGÁSBRÁS ENERGIA LTDA - P/CONTRATADA

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2018

PROCESSO: 2019.30550.004626
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: MAKNOTEC REFRIGERAÇÃO LTDA ME.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2020 PARA 11 DE OUTUBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
FONTE: 0251
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/33.90.39
VALOR: R\$ 93.200,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
MAKNOTEC REFRIGERAÇÃO LTDA ME. - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 181/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F.L.M.M.S.A EIRELI-ME, constante no processo nº: 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 89/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 182/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.D.P.M.H LTDA, constante no processo nº: 2018/30550/007547;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 90/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 183/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 126/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I LTDA, constantes nos processos nº: 2020/30550/002884, 2020/30550/002215, 2020/30550/001129, 2020/30550/000603, 2020/30550/003715, 2019/30550/010921, 2019/30550/010404 e 2019/30550/006700;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 91/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 126/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 184/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que o Presidente titular da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III retornou as suas atividades laborais, após afastamento por atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 13 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria - 161/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.693, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 203, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora Vânia Cardoso Almeida dos Santos, Técnico em Informática - FCA-2, Nº funcional 11150882-2, CPF Nº 940.640.161-49, para responder pela Chefia de Unidade Regional do SINE, no município de Araguatins, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/01/2020.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 216, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jubson Carneiro da Silva, matrícula funcional nº 11643285-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 013, vinculado ao processo nº 2020 34430 000096, firmado com a Empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.515.824/0001-13.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor Renê Pereira de Lacerda Soares, matrícula funcional nº 11477148 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor DOMINGOS DE ARRUDA SANTOS, CPF nº 928.849.893-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11142111-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Aguiarnópolis para a Delegacia Regional de Serviços de Araguaína, a partir de 01/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 007/2020.
PROCESSO: Nº 2020.34530.000038
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
OBJETO: PLOTAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4079.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: A vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08/10/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

ADETUC

PORTARIA 175/2020/GABPRES/ADETUC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade para contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA, para inscrições de 02 (dois) servidores no curso da Plataforma + Brasil (SICONV) Completo, em Brasília - DF, no valor estimado de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme Proposta acostada nos autos do Processo administrativo nº 2020/10820/000085;

CONSIDERANDO a autorização do Governador, quanto a participação dos servidores no curso, conforme Ofício nº 677/2020/GABPRES/ADETUC, fl. 84;

CONSIDERANDO o Parecer nº 66/2020 da Assessoria Jurídica desta Agência, externando a dispensa de licitação para contratação de empresa para capacitação servidores no curso específico da Plataforma + Brasil - Siconv (completo), em Brasília - DF, com fulcro no artigo 24, INC.II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS LTDA, para inscrições de 02 (dois) servidores no curso específico da Plataforma + Brasil - Siconv (completo), em Brasília - DF.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
INOVE TREINAMENTOS LTDA	24.091.611/0001-50	R\$ 5.900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 176/2020/GABPRES/ADETUC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal da Nota Empenho elencado a seguir:

Número das Notas de Empenhos	Número do Processo	Fiscal da Nota de Empenho	Objeto do Processo
2020NE000486	2020/10820/00085	Ana Paula da Silva Moura Mat: 71423/5	Contratação de empresa especializada para ministrar o curso presencial da Plataforma + Brasil (SICONV) completo, incluído o módulo de transferências, com carga horária mínima de 40 horas, para 02 (dois) servidores da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, que ocorrerá em 13 a 16 de outubro de 2020, em Brasília/DF.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da Nota de Empenho das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução da nota de empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2020/10820/00085
Nota de Empenho: 2020NE00486
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Inove Treinamentos Ltda
CNPJ: 24.091.611/0001-50
Objeto do Empenho: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso presencial da Plataforma + Brasil (SICONV) Completo, incluído o módulo de transferências, com carga horária mínima de 40 horas, para 02 (dois) servidores da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, que ocorrerá em 13 a 16 de outubro de 2020, em Brasília/DF.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Empenho: R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 09/10/2020
Vigência: 13 a 16 de outubro de 2020
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Murillo de Miranda Basto Neto - Representante Legal da Contratada.

TERRATINS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 1730003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de outubro de 2020, às 09:00 hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Manifestar sobre Orçamento anual de 2021.

Palmas - TO, 13 de outubro de 2020.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000820/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
O0B998/GO	13153625115	AGETO	RE00349189	22/09/2020	11:50	6840-1
EF05C54/SP	25286259000171	AGETO	RE00349190	22/09/2020	12:37	6823-1
J1Q0419/GO	05180743864	AGETO	RE00336966	23/09/2020	07:38	6823-1
NT0806/BA	42004747000168	AGETO	RE00345167	23/09/2020	09:05	6980-0
NT0680/BA	42004747000168	AGETO	RE00345166	23/09/2020	09:05	6971-0
OYB8E20/TO	02349005000175	AGETO	RE00360625	23/09/2020	15:38	6831-1
PL84893/BA	03536615000125	AGETO	RE00360438	23/09/2020	10:40	6831-1
QKM4101/TO	13040223000124	AGETO	RE00360412	23/09/2020	09:37	6831-1
ELH7680/SP	01190745000123	AGETO	RE00360619	23/09/2020	13:00	6831-1
RC08E66/BA	07505760572	AGETO	RE00360620	23/09/2020	13:46	6823-1
FUE8799/SP	52397767000108	AGETO	RE00360621	23/09/2020	14:09	6823-1
QTV4E96/BA	10398739000157	AGETO	RE00360622	23/09/2020	14:21	6823-1
DPM0569/SP	52397767000108	AGETO	RE00360624	23/09/2020	15:27	6823-1
GEE4852/SP	19922930000120	AGETO	RE00360623	23/09/2020	14:54	6823-1
OMM9104/GO	05359132000128	AGETO	RE00360196	23/09/2020	10:15	6963-0
QTY7657/BA	17853686000166	AGETO	RE00360616	23/09/2020	12:10	6068-2
OL12472/TO	77911849153	AGETO	RE00360617	23/09/2020	12:49	6840-1
HYR8458/CE	00630774188	AGETO	RE00360191	23/09/2020	09:51	6840-1
L0D3666/SE	02432875427	AGETO	RE00360612	23/09/2020	10:28	6947-1
GPF3711/TO	50798880325	AGETO	RE00360185	23/09/2020	10:45	6831-1
PX14022/BA	98759558504	AGETO	RE00360615	23/09/2020	11:55	6840-2
JVE5919/TO	05591246192	DETRAN	TO00956061	22/09/2020	18:45	5010-0
MWL4167/TO	00858992167	DETRAN	TO00295162	22/09/2020	11:14	6050-1
MXD0377/TO	02313387160	DETRAN	TO00295163	22/09/2020	11:16	6050-1
PRM2307/GO	88995399104	DETRAN	TO00295164	22/09/2020	11:19	6050-1
OLN0398/TO	18013691000123	DETRAN	TO00295165	22/09/2020	11:20	6050-1
AQA7812/TO	71923756168	DETRAN	TO00295167	22/09/2020	11:23	6050-1
MWR6506/TO	86524569172	DETRAN	TO00295168	22/09/2020	11:23	6050-1
MCP0087/TO	05245661131	DETRAN	TO00295169	22/09/2020	11:24	6050-1
MWQ2111/TO	02091709131	DETRAN	TO00295170	22/09/2020	11:24	6050-1
NWC2732/TO	98722298134	DETRAN	TO00295171	22/09/2020	11:25	6050-1
QK13887/TO	03985207127	DETRAN	TO00295172	22/09/2020	11:26	6050-1
OYB2723/TO	20299589000188	DETRAN	TO00295173	22/09/2020	11:26	6050-1
OLM6946/TO	17560505000103	DETRAN	TO00295174	22/09/2020	11:27	6050-1
KH25493/TO	06010273617	DETRAN	TO00295175	22/09/2020	11:28	6050-1
MWM3836/TO	05686517150	DETRAN	TO00295176	22/09/2020	11:30	6050-1
PRF4493/GO	91372917187	DETRAN	TO00295177	22/09/2020	11:31	6050-1
MXA4002/TO	02781779130	DETRAN	TO00295178	22/09/2020	11:33	6050-1
NVY1979/GO	01156693101	DETRAN	TO00295179	22/09/2020	11:33	6050-1

NWQ4066/TO	02683457162	DETRAN	TO00295180	22/09/2020	11:42	6050-1
OL17486/TO	01879641143	DETRAN	TO00295182	22/09/2020	11:59	6050-1
QKB0400/TO	70446148172	DETRAN	TO00295189	22/09/2020	12:17	6050-1
GKY3344/TO	70728011115	DETRAN	TO00295190	22/09/2020	12:20	6050-1
MWH4516/TO	03664476883	DETRAN	TO00295008	23/09/2020	15:30	5010-0
MWH4516/TO	03664476883	DETRAN	TO00295009	23/09/2020	15:30	6912-0
NFP7937/TO	48599441191	DETRAN	TO00203046	22/09/2020	19:00	6912-0
MWO9083/TO	02859230130	DETRAN	TO00203045	22/09/2020	16:30	6599-2
QKF6146/TO	03772041108	DETRAN	TO00295183	22/09/2020	12:00	6050-1
MXB4752/TO	96173815168	DETRAN	TO00295185	22/09/2020	11:35	7633-2
MWL1667/TO	02597395103	DETRAN	TO00295186	22/09/2020	12:02	6050-1
MWL1667/TO	02597395103	DETRAN	TO00295187	22/09/2020	12:03	7048-1
AJF5980/TO	05513956993	DETRAN	TO00295188	22/09/2020	12:05	6050-1
QKA4G40/TO	28028063000256	DETRAN	TO00295181	22/09/2020	11:42	6050-1
QWD8H46/TO	23564423168	DETRAN	TO1430209	23/09/2020	14:24	7633-2
MWZ8E82/TO	02429300184	DETRAN	TO1430210	23/09/2020	11:33	7633-2
NGC5816/TO	97215317234	DETRAN	TO2128362	16/09/2020	11:00	5738-0
JWZ6174/TO	05001827000133	DETRAN	TO0128361	16/09/2020	09:40	6726-1
PQV9936/GO	81946619191	DETRAN	TO0128360	15/09/2020	17:50	5185-1
PQV9936/GO	81946619191	DETRAN	TO0128359	15/09/2020	17:50	7633-2
MWP0471/TO	00519043146	DETRAN	TO0128357	15/09/2020	16:40	6599-2
QKC3393/TO	05782344164	DETRAN	TO00306952	18/09/2020	10:30	6637-1
QKC3393/TO	05782344164	DETRAN	TO00306953	18/09/2020	10:30	6637-2
MXA1714/TO	00326029109	DETRAN	TO00241397	16/09/2020	11:00	6599-2
QKC3393/TO	05782344164	DETRAN	TO00306951	19/09/2020	10:30	5010-0
QKH5651/TO	03031816137	DETRAN	TO01102860	15/09/2020	13:40	5010-0
OMZ8347/TO	15061353234	DETRAN	TO01086729	15/09/2020	15:30	5010-0
MWP0C87/TO	06638487175	DETRAN	TO01086730	15/09/2020	15:30	5010-0
NHE8661/MA	17554810391	DETRAN	TO01101774	15/09/2020	16:19	7366-2
MWL7973/TO	05842202190	DETRAN	TO01086731	16/09/2020	11:10	7048-1
MWY8799/TO	03246198470	DETRAN	TO01103066	17/09/2020	12:10	5010-0
MWY8799/TO	03246198470	DETRAN	TO01103067	17/09/2020	12:10	5061-0
GFE6003/SC	81615627000159	AGETO	RE00359003	23/09/2020	09:50	6831-1
HLP4300/MG	01738359000123	AGETO	RE00262492	22/09/2020	07:28	6971-0
NDN1737/RO	84642099000115	AGETO	RE00262494	22/09/2020	07:48	6971-0
BZK4554/SP	02385191000182	AGETO	RE00262498	22/09/2020	11:25	6823-1
NDN1737/RO	84642099000115	AGETO	RE00262495	22/09/2020	07:48	6980-0
NEE5490/RO	10401583000116	AGETO	RE00262488	17/09/2020	14:41	6823-1
HLP4300/MG	01738359000123	AGETO	RE00262493	22/09/2020	07:28	6980-0
NED0664/RO	28803884904	AGETO	RE00262487	17/09/2020	14:33	6823-1
OKR0440/MT	06208030000174	AGETO	RE00262491	21/09/2020	15:15	6823-1
APK8202/MT	01687917140	AGETO	RE00262486	17/09/2020	13:08	6831-1
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00262500	23/09/2020	12:29	6823-1
NTZ8605/MT	00459394000140	AGETO	RE00262489	17/09/2020	18:57	6823-1
FTD6C93/DF	63106363000126	AGETO	RE00262484	14/09/2020	10:43	6831-1
NRZ1570/MT	39091503149	AGETO	RE00262481	12/09/2020	17:05	6980-0
NRZ1570/MT	39091503149	AGETO	RE00262480	12/09/2020	17:05	6971-0
IUM2394/RS	17458007000154	AGETO	RE00262479	12/09/2020	14:00	6980-0
IUM2394/RS	17458007000154	AGETO	RE00262478	12/09/2020	14:00	6971-0
MWE1261/TO	85139564149	DETRAN	TO01430211	23/09/2020	11:52	7633-1
MWR3906/TO	68420963268	DETRAN	TO01430213	23/09/2020	14:49	7633-1
OXR0020/TO	69714347149	DETRAN	TO01430214	23/09/2020	15:56	7633-2
QWA7873/TO	55998062272	DETRAN	TO01430215	23/09/2020	15:50	7633-2
FAI807/SP	35793462880	DETRAN	TO00360706	23/09/2020	12:35	5738-0
OVM8142/TO	00256743150	DETRAN	TO0128363	22/09/2020	18:00	7625-2
MXC4675/TO	04597938532	DETRAN	TO0128368	22/09/2020	18:05	5452-2
QKB4192/TO	42446716253	DETRAN	TO0128374	22/09/2020	10:42	5452-5
KKG7609/TO	00365235180	DETRAN	TO0128369	22/09/2020	19:00	5436-0
OYA1268/TO	00070140000136	DETRAN	TO0128375	22/09/2020	16:15	5185-1
MWH6482/TO	04233816104	DETRAN	TO0128370	22/09/2020	17:30	5185-1
NLR8F56/TO	04399533110	DETRAN	TO0128372	22/09/2020	10:55	5550-0
MWH6482/TO	04233816104	DETRAN	TO0128371	22/09/2020	17:30	7633-2
QWF4C51/TO	23435181000184	DETRAN	TO0128373	22/09/2020	10:55	5509-0
KGZ4014/PE	24688590472	AGETO	RE00340802	23/09/2020	16:00	6068-2
OSU9503/CE	35231745000146	AGETO	RE00360593	22/09/2020	13:42	6831-1
PQS1252/GO	03069591000222	AGETO	RE00360594	22/09/2020	14:50	6068-2
QKB0137/TO	78832268434	DETRAN	TO00207937	10/09/2020	20:40	6599-2
JKP6373/DF	00057240000122	AGETO	RE00360591	22/09/2020	09:50	6068-2
QKB0137/TO	78832268434	DETRAN	TO00207975	10/09/2020	20:40	5118-0
JKP6223/DF	00057240000122	AGETO	RE00360592	22/09/2020	10:10	6068-2
QKB0137/TO	78832268434	DETRAN	TO00207936	10/09/2020	20:40	5010-0
MXC6276/TO	19519300000100	AGETO	RE00360596	23/09/2020	14:24	6068-2
ATRS760/PR	08615529973	AGETO	RE00360595	23/09/2020	09:58	6068-2
BBY6186/PR	10762444000118	AGETO	RE00360597	23/09/2020	14:35	6068-2
QKJ3903/TO	05872758000133	AGETO	RE00360600	23/09/2020	15:24	6840-1
OHA0083/TO	84145137191	DETRAN	TO00207971	10/09/2020	18:01	5010-0
BBY6186/PR	10762444000118	AGETO	RE00360598	23/09/2020	14:35	5835-0
NGO7342/GO	03380763000101	AGETO	RE00360599	23/09/2020	14:45	6068-2
QKE8315/TO	02610182139	DETRAN	TO00207972	10/09/2020	18:30	5010-0
MWM4001/TO	82505497168	DETRAN	TO00207948	10/09/2020	16:32	5010-0
KDT0937/GO	97633984104	DETRAN	TO00207850	10/09/2020	17:20	5010-0

OLM9892/TO	60271899328	DETRAN	TO00207967	10/09/2020	16:50	5010-0
OGJ9171/TO	57702845104	DETRAN	TO00207968	10/09/2020	17:10	5010-0
MWT3297/TO	00341378151	DETRAN	TO00210100	10/09/2020	18:15	5010-0
MWV1275/TO	05674623155	DETRAN	TO00207970	10/09/2020	17:15	6599-2
OKK4308/TO	33069042104	DETRAN	TO00232441	10/09/2020	20:55	6599-2
JTW4001/TO	84950129104	DETRAN	TO00232442	10/09/2020	22:08	6599-2
NFS6938/TO	06152769116	DETRAN	TO00207938	10/09/2020	22:15	6637-1
NP16010/TO	00985674159	DETRAN	TO00207849	10/09/2020	17:00	7340-0
MWW8000/TO	04700440120	DETRAN	TO00207977	11/09/2020	22:22	6637-2
KCW3312/TO	05329614120	DETRAN	TO00207978	11/09/2020	22:28	6599-2
KCS5125/TO	04747983139	DETRAN	TO00207974	11/09/2020	21:41	6599-2
QKC8803/TO	87891484104	DETRAN	TO00207973	10/09/2020	20:46	6912-0
MWP6286/TO	24344532104	DETRAN	TO00210205	11/09/2020	17:53	5045-0
MWE7132/TO	0237619500102	DETRAN	TO00210206	11/09/2020	18:23	5010-0
MWP3079/TO	38296306115	DETRAN	TO00212027	11/09/2020	21:38	6599-2
MWB1045/TO	08637794840	DETRAN	TO01526014	18/09/2020	20:21	6050-1
MVN7573/TO	06385422194	DETRAN	TO01526008	11/09/2020	22:40	5010-0
OKK4594/TO	06178724144	DETRAN	TO01526006	11/09/2020	21:38	5010-0
MWN8309/TO	03043262166	DETRAN	TO01526004	11/09/2020	17:42	7340-0
QWD11637/TO	39473864272	DETRAN	TO01526002	11/09/2020	17:05	7340-0
MWP6286/TO	24344532104	DETRAN	TO00210204	11/09/2020	17:53	6599-2
MVP1394/TO	00001602101	DETRAN	TO00210203	11/09/2020	16:50	6599-2
JZV4135/TO	48538221191	DETRAN	TO01526005	11/09/2020	17:55	6599-2
HPH4208/TO	36579912472	DETRAN	TO01526003	11/09/2020	17:18	6599-2
QKA9328/TO	41963318153	DETRAN	TO01526001	11/09/2020	16:52	6599-2
LPS0509/TO	1117646500114	DETRAN	TO02128356	15/09/2020	14:40	6726-1
MWQ1511/TO	0740425900147	DETRAN	TO01526011	16/09/2020	09:43	6599-2
OLL6918/TO	08436322000190	DETRAN	TO01526010	16/09/2020	09:45	6599-2
NWK3626/TO	17430350000190	DETRAN	TO01526013	17/09/2020	09:45	6602-0
NWK3626/TO	17430350000190	DETRAN	TO01526012	17/09/2020	09:45	6645-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000821/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
GQY2371/DF	59069961172	AGETO	RE00336967	24/09/2020	07:27	6963-0
DBC3270/SP	3006116900112	AGETO	RE00337009	24/09/2020	20:37	5746-3
DBC3270/SP	3006116900112	AGETO	RE00337010	24/09/2020	20:37	5835-0
QCN0526/MT	13045728000181	AGETO	RE00345130	24/09/2020	08:39	6823-1
PTL2E66/PE	35149183415	AGETO	RE00345132	24/09/2020	16:11	6823-1
JDM5857/RS	12770402000154	AGETO	RE00345134	25/09/2020	12:24	6980-0
JDM5857/RS	12770402000154	AGETO	RE00345133	25/09/2020	12:24	6971-0
DBM2351/TO	02760026108	AGETO	RE00345136	25/09/2020	13:10	6980-0
DBM2351/TO	02760026108	AGETO	RE00345135	25/09/2020	13:10	6971-0
IRH6947/RS	18091121000151	AGETO	RE00360633	24/09/2020	09:20	6823-1
QTU6E88/BA	81543409504	AGETO	RE00360627	23/09/2020	17:25	6823-1
OZF3010/BA	10398739000157	AGETO	RE00360632	24/09/2020	08:00	6823-1
QWE3B73/TO	75831990001008	AGETO	RE00360628	23/09/2020	19:07	5746-3
BAU7614/PR	76667682000667	AGETO	RE00360634	24/09/2020	10:00	6823-1
OLM9892/TO	19507461191	AGETO	RE00360408	23/09/2020	18:00	6840-2
NXJ4861/TO	41379063191	DMPN	PN00010344	25/09/2020	19:20	5541-1
MWV7903/TO	30339794836	DETRAN	TO00319860	25/09/2020	21:20	5169-1
QKM4748/TO	07643523185	DETRAN	TO00279368	26/09/2020	09:50	5010-0
QKM4748/TO	07643523185	DETRAN	TO00279369	26/09/2020	09:49	6050-1
QWB9812/TO	18642089000155	DETRAN	TO00307256	24/09/2020	20:36	5967-0
PJF3159/BA	88822770463	DETRAN	TO01430208	23/09/2020	17:02	6050-1
MWD3233/TO	76728447849	DETRAN	TO00312381	25/09/2020	10:40	5010-0
QPO6380/TO	83064850172	DETRAN	TO00314692	25/09/2020	09:40	5452-5
BBK1853/PR	78109824000191	DETRAN	TO00314693	25/09/2020	09:40	5452-5
MWU3553/TO	97455636172	DETRAN	TO00314694	25/09/2020	09:40	5452-5
NKT0802/GO	02328626130	DETRAN	TO00314695	25/09/2020	09:40	5452-5
JDY5200/TO	05331166199	DETRAN	TO00314696	25/09/2020	09:40	5452-5
NFR541/TO	59285411000113	DETRAN	TO01417527	23/09/2020	16:16	6599-2
QUO9281/MG	07976147002295	DETRAN	TO00279476	26/09/2020	08:55	7633-2
QUO9281/MG	07976147002295	DETRAN	TO00279477	26/09/2020	08:59	6912-0
QUD3017/MG	1667085000155	DETRAN	TO00307255	24/09/2020	20:28	7366-2
QJY0236/SC	09489248614	DETRAN	TO02128404	24/09/2020	23:42	7579-0

QKG1388/TO	83157743368	DETRAN	TO02128853	24/09/2020	23:45	5169-1
ONA9177/GO	02377278000162	AGETO	RE00361914	24/09/2020	07:00	6068-2
QCM7104/MT	46661069953	AGETO	RE00361913	24/09/2020	06:15	6068-2
PXW7366/MG	17300114000150	AGETO	RE00361906	23/09/2020	17:29	6750-0
LZZ6800/SC	31178867000165	AGETO	RE00361905	23/09/2020	16:56	6963-0
LZZ6800/SC	31178867000165	AGETO	RE00361904	23/09/2020	16:56	6599-2
OYAEJ42/TO	2824883000195	AGETO	RE00361903	23/09/2020	16:33	6068-2
ONP6852/GO	01657287000190	AGETO	RE00361902	23/09/2020	16:13	6068-2
BCB8039/MS	95664114134	AGETO	RE00361901	23/09/2020	16:05	6068-2
OTG9157/TO	00305033107	AGETO	RE00361907	23/09/2020	17:44	6823-1
OOM9984/GO	70775346187	AGETO	RE00361912	23/09/2020	19:26	6068-2
OOM9984/GO	70775346187	AGETO	RE00361911	23/09/2020	19:26	5746-3
PLJ8458/BA	24786012068	AGETO	RE00361909	23/09/2020	18:56	5746-3
FCU7112/SP	18233211002426	AGETO	RE00361908	23/09/2020	20:12	6068-2
QTU6E88/BA	81543409504	AGETO	RE00361910	23/09/2020	18:56	5746-3
ONP6130/TO	93271721100	DETRAN	TO01526015	25/09/2020	11:50	5525-0
PQK2859/TO	02037108192	DETRAN	TO01526017	25/09/2020	10:55	5525-0
MWX9289/TO	05130495845	DETRAN	TO01526018	25/09/2020	09:50	5525-0
MW16084/TO	01538768160	DETRAN	TO02129710	25/09/2020	21:56	6599-2
MWF3277/TO	01715130103	DETRAN	TO02129711	25/09/2020	22:32	5010-0
QKC3393/TO	05782344164	DETRAN	TO00306954	25/09/2020	23:40	5010-0
MWU0256/TO	99878690172	DETRAN	TO01114620	26/09/2020	09:58	6599-2
MWU0256/TO	99878690172	DETRAN	TO01114621	26/09/2020	09:58	6653-1
MWU0256/TO	99878690172	DETRAN	TO01114642	26/09/2020	09:58	5010-0
MWU0256/TO	99878690172	DETRAN	TO01114643	26/09/2020	09:58	6556-1
MWU0256/TO	99878690172	DETRAN	TO01114644	26/09/2020	09:58	6726-1
OLH2087/TO	02624298100	DETRAN	TO01428923	25/09/2020	20:22	5274-1
OLH2087/TO	02624298100	DETRAN	TO01428922	25/09/2020	20:22	5169-1
OLH2087/TO	02624298100	DETRAN	TO01428921	25/09/2020	20:22	5010-0
QCW4749/MT	2323721000115	AGETO	RE00349218	23/09/2020	16:30	6823-1
GIY0564/MT	2323721000115	AGETO	RE00349219	23/09/2020	16:50	6823-1
BEA6G07/PR	29215250000120	AGETO	RE00349221	24/09/2020	07:00	6823-1
BDM8D14/PR	29215250000120	AGETO	RE00349222	24/09/2020	07:11	6823-1
BEV2460/PR	23533339000159	AGETO	RE00359051	24/09/2020	08:57	6823-1
QCW7184/MT	00631873104	AGETO	RE00359052	24/09/2020	11:03	6823-1
AKZ5176/PR	03566303909	AGETO	RE00359053	24/09/2020	13:30	6823-1
AVA3890/GO	59756411104	AGETO	RE00359004	24/09/2020	13:30	6823-1
FSN7868/MT	56887108100	AGETO	RE00349191	25/09/2020	09:02	6823-1
BBJ4165/PR	10697319000171	AGETO	RE00349192	25/09/2020	13:00	6823-1
IXW9732/RS	45798940063	AGETO	RE00349220	26/09/2020	11:11	6823-1
QWE9F27/TO	23677712000145	AGETO	RE00262474	23/09/2020	18:55	6980-0
QWESF27/TO	23677712000145	AGETO	RE00262499	23/09/2020	18:54	6971-0
PBL7137/DF	04918453000152	AGETO	RE00360635	24/09/2020	11:20	6831-1
HPW3926/TO	03865334156	AGETO	RE00360653	14/09/2020	15:43	7242-2
MWS2346/TO	26797730000159	AGETO	RE00360654	14/09/2020	15:43	7242-2
QKC4120/TO	99939819153	DETRAN	TO01092423	13/09/2020	18:15	6653-1
OTM1399/PA	24584347204	DETRAN	TO01092425	18/09/2020	11:55	6530-0
EDU0853/TO	11844434249	DETRAN	TO01092428	18/09/2020	22:50	6530-0
NVZ1517/GO	15910474120	DETRAN	TO01092426	18/09/2020	11:55	6530-0
JKE8890/TO	06658276102	DETRAN	TO01518054	13/09/2020	02:50	6530-0
MVV7018/TO	02349804194	DETRAN	TO00240689	16/09/2020	11:00	6653-1
MVV7018/TO	02349804194	DETRAN	TO00240688	16/09/2020	11:00	5010-0
MVV7018/TO	02349804194	DETRAN	TO00240687	16/09/2020	11:00	6599-2
EKQ3586/DF	71587292149	DETRAN	TO00240713	15/09/2020	09:30	5452-2
MWV0726/TO	47718587134	DETRAN	TO00279082	13/09/2020	00:40	6530-0
NLP6172/GO	98578685334	DETRAN	TO01091639	14/09/2020	12:05	6599-2
JXV0935/AM	25159518215	DETRAN	TO00279083	13/09/2020	00:40	6530-0
NWF6899/TO	0309322109	DETRAN	TO00279084	13/09/2020	00:40	6530-0
QKC4120/TO	99939819153	DETRAN	TO01092424	13/09/2020	18:15	6637-1
QKG8985/TO	21774986191	DETRAN	TO01428263	15/09/2020	18:00	6653-2
OFV9037/PA	00784653119	DETRAN	TO01428264	15/09/2020	18:00	6653-2
QKD4854/TO	12591526000172	DETRAN	TO00978048	18/09/2020	01:55	5525-0
MWH6020/TO	59722320149	DETRAN	TO00978047	18/09/2020	01:58	5452-1
PRE8986/GO	43408699100	DETRAN	TO00978046	18/09/2020	01:58	5452-1
KDU0261/GO	08342768104	DETRAN	TO00135862	17/09/2020	22:00	5045-0
KDU0261/GO	08342768104	DETRAN	TO00135863	17/09/2020	22:00	6599-2
MVM1248/TO	00533517117	DETRAN	TO001			

AQU9293/PR	10421123000150	AGETO	RE00355362	14/09/2020	19:00	5746-3
OB17918/MT	86583204134	AGETO	RE00355364	14/09/2020	19:54	6840-1
OB17918/MT	86583204134	AGETO	RE00355365	14/09/2020	19:54	5746-3
QWF0H06/TO	23221417000180	AGETO	RE00355366	15/09/2020	07:20	6823-1
QBF2247/PA	00350232000170	AGETO	RE00355367	15/09/2020	07:39	6823-1
RC00D61/BA	17853686000166	AGETO	RE00355368	15/09/2020	08:24	6823-1
JXS9676/BA	17853686000166	AGETO	RE00355370	15/09/2020	10:12	6823-1
IRE1836/RS	04770253000103	AGETO	RE00355371	15/09/2020	15:26	6823-1
AUH1337/PR	00124733000138	AGETO	RE00355372	15/09/2020	17:27	6823-1
PTE2111/MA	08867797000130	AGETO	RE00355373	15/09/2020	17:37	6823-1
PS22072/MA	08867797000807	AGETO	RE00355374	15/09/2020	17:40	6823-1
GGS3893/SP	29250233000124	AGETO	RE00355375	16/09/2020	06:25	6823-1
NDN1737/RO	84642099000115	AGETO	RE00355376	16/09/2020	17:19	6840-2
NVV7684/GO	15132054000188	AGETO	RE00355377	16/09/2020	18:49	5746-3
NVV7684/GO	15132054000188	AGETO	RE00355378	16/09/2020	18:49	6840-1
QWB2338/TO	62466836149	AGETO	RE00324177	16/09/2020	17:26	5967-0
MXF9297/TO	26242724000135	AGETO	RE00347635	16/09/2020	18:17	6823-1
MXV6509/TO	01340385104	AGETO	RE00347631	16/09/2020	11:56	7366-2
REE2A31/DF	00375972000241	AGETO	RE00347637	16/09/2020	17:28	7366-2
AWQ9855/TO	41355210100	AGETO	RE00347633	16/09/2020	08:21	5185-1
QWB0433/TO	11390781000194	AGETO	RE00347632	16/09/2020	09:18	5185-1
NLX4210/TO	01997836158	AGETO	RE00324182	17/09/2020	15:38	5967-0
MXG7613/TO	01044182148	AGETO	RE00324183	17/09/2020	07:58	5967-0
OLN7862/TO	02144096198	AGETO	RE00324184	17/09/2020	15:41	5967-0
MWS5599/TO	01433138352	AGETO	RE00324185	17/09/2020	15:37	5967-0
OTB4004/TO	49857312187	AGETO	RE00324186	17/09/2020	17:47	5967-0
QKM2CO0/TO	90224949187	AGETO	RE00324187	17/09/2020	17:58	5967-0
QWE7C82/TO	38242966168	AGETO	RE00324188	17/09/2020	18:02	5967-0
QTL2464/SC	81615627000159	AGETO	RE00347639	17/09/2020	13:40	6823-1
QNO5568/MG	13648760000232	AGETO	RE00347640	17/09/2020	16:56	6823-1
LVJ7222/PI	05802590000190	AGETO	RE00347638	17/09/2020	08:37	6823-1
OLL1064/TO	04719485000129	AGETO	RE00347641	17/09/2020	17:08	6564-0
EXB7E02/RO	22011099234	AGETO	RE00355379	17/09/2020	08:37	6823-1
EHH9259/PR	26054709000163	AGETO	RE00355380	17/09/2020	15:12	6823-1
OOM9289/MS	04996200000105	AGETO	RE00355381	17/09/2020	15:18	6840-2
NHF7387/TO	48043451249	DETRAN	TO01101959	13/09/2020	18:40	5045-0
OIX5G09/TO	05666255126	DETRAN	TO00300872	18/09/2020	13:30	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000822/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QTX3E99/BA	22686175000137	AGETO	RE00345171	26/09/2020	12:36	6980-0
QTX3E99/BA	22686175000137	AGETO	RE00345170	26/09/2020	13:36	6971-0
AFI9922/PR	77879971000188	AGETO	RE00345137	26/09/2020	13:36	6823-1
QMF1790/SE	85711365568	AGETO	RE00345139	26/09/2020	14:18	6823-1
QOQ0551/MG	00070221000136	AGETO	RE00345172	26/09/2020	15:19	6823-1
PK21793/BA	08359180000104	AGETO	RE00345141	26/09/2020	15:29	6980-0
PK21793/BA	08359180000104	AGETO	RE00345140	26/09/2020	15:29	6971-0
OYC4789/TO	58396322015	AGETO	RE00345173	26/09/2020	16:04	6823-1
ERA6048/SP	05296590000408	AGETO	RE00345142	26/09/2020	16:06	6823-1
AUT4E99/PR	08382348955	AGETO	RE00345176	26/09/2020	17:05	6971-0
AUT4E99/PR	08382348955	AGETO	RE00345177	26/09/2020	17:05	6980-0
QMC0830/SE	10356615000109	AGETO	RE00345174	26/09/2020	17:00	6971-0
QMC0830/SE	10356615000109	AGETO	RE00345175	26/09/2020	17:00	6980-0
MWV0628/TO	81227671172	DETRAN	TO02129658	26/09/2020	19:47	6050-1
JEA1655/DF	03068017106	DETRAN	TO00306957	26/09/2020	19:00	6599-2
JEA1655/DF	03068017106	DETRAN	TO00306956	26/09/2020	19:00	5738-0
JEA1655/DF	03068017106	DETRAN	TO00306955	26/09/2020	19:00	5010-0
MMH3E99/SC	14829962000162	AGETO	RE00303060	26/09/2020	14:30	6963-0
QKA8F57/TO	04881535145	DETRAN	TO00153586	18/09/2020	22:50	5274-1
QKA8F57/TO	04881535145	DETRAN	TO00153587	18/09/2020	22:50	6599-2
JIT0305/GO	01609574192	DETRAN	TO00192035	19/09/2020	05:00	6530-0
QKCA122/TO	99939819153	DETRAN	TO01092421	19/09/2020	18:15	5010-0
QEU1448/PA	93950292187	DETRAN	TO01092427	18/09/2020	22:50	6530-0
ERT9899/TO	00623230160	DETRAN	TO00240690	19/09/2020	01:00	6530-0
NGT4292/TO	96590955115	DETRAN	TO00234574	20/09/2020	00:37	6530-0

NLK7E68/TO	07156906127	DETRAN	TO00197801	19/09/2020	02:40	6530-0
MVO6552/TO	61842117149	DETRAN	TO00234575	21/09/2020	09:30	6599-2
NVS9972/GO	02599127190	DETRAN	TO00184968	25/09/2020	12:00	5010-0
NEO6468/CE	03250266108	DETRAN	TO00203094	25/09/2020	23:45	6050-1
MWR4386/TO	05013888182	DETRAN	TO00203049	26/09/2020	13:04	6653-1
NGN8238/GO	02709216132	DETRAN	TO00203047	25/09/2020	09:27	6599-2
NVT1032/TO	82530750149	DETRAN	TO00197804	19/09/2020	03:00	6530-0
MCO4372/TO	04704740170	DETRAN	TO00197803	19/09/2020	02:40	6530-0
NLK7E68/TO	07156906127	DETRAN	TO00197802	19/09/2020	02:40	5380-0
MVX2253/TO	96951591172	DETRAN	TO00978039	21/09/2020	18:24	5010-0
MVY6523/TO	76765784187	DETRAN	TO00173012	19/09/2020	18:30	6599-2
MWN9858/TO	59146354115	DETRAN	TO00216482	20/09/2020	16:40	5010-0
MWO2672/TO	06039504188	DETRAN	TO00329388	20/09/2020	15:40	6912-0
MWR0574/TO	00445350156	DETRAN	TO00171569	20/09/2020	21:10	6653-2
QKJ5317/TO	03461363189	DETRAN	TO00171570	20/09/2020	21:49	5410-0
MWO2672/TO	06039504188	DETRAN	TO00329389	20/09/2020	15:40	5010-0
PSH2341/MA	03455381375	DETRAN	TO00189007	21/09/2020	11:00	6556-1
MXG2603/TO	0199653106	DETRAN	TO00329390	21/09/2020	09:20	5738-0
PSH2341/MA	03455381375	DETRAN	TO00189005	21/09/2020	11:00	6912-0
PSH2341/MA	03455381375	DETRAN	TO00189006	21/09/2020	11:00	6653-1
NLB6934/GO	49793470100	DETRAN	TO00171377	21/09/2020	11:53	6580-0
NLB6934/GO	49793470100	DETRAN	TO00171376	21/09/2020	11:53	5010-0
OTW0139/PA	83076107291	DETRAN	TO00188942	23/09/2020	09:10	6556-1
OTW0139/PA	83076107291	DETRAN	TO00188943	23/09/2020	09:00	5452-1
QWB1338/TO	74506617215	DETRAN	TO00188944	23/09/2020	08:39	7633-1
QKL4444/TO	14397209000145	DETRAN	TO00235203	23/09/2020	18:05	5185-1
OLJ7554/TO	00076596139	DETRAN	TO00235204	23/09/2020	22:00	6530-0
QKL4444/TO	14397209000145	DETRAN	TO00235202	23/09/2020	18:05	5274-1
ONR4195/GO	83604723191	DETRAN	TO00188945	23/09/2020	07:57	7633-1
MWG4217/TO	98295810120	DETRAN	TO00188946	23/09/2020	20:00	6599-2
MWG6051/TO	56630786149	DETRAN	TO00232201	24/09/2020	11:00	6912-0
MWF3598/TO	01325020117	DETRAN	TO00232202	24/09/2020	11:00	6599-2
MXE1183/TO	01350141151	DETRAN	TO00232204	25/09/2020	21:38	6599-2
MXE1183/TO	01350141151	DETRAN	TO00232203	25/09/2020	21:38	5010-0
QKK4120/TO	03603031105	DETRAN	TO00172950	26/09/2020	20:42	7048-1
OL16521/TO	05270569108	DETRAN	TO00172949	26/09/2020	20:30	6653-1
QKF1480/TO	99812134115	DETRAN	TO00173005	19/09/2020	18:30	5010-0
OL19545/TO	06574576121	DETRAN	TO00172943	19/09/2020	14:53	6637-1
OL19545/TO	06574576121	DETRAN	TO00172942	19/09/2020	14:53	6653-1
OL19545/TO	06574576121	DETRAN	TO00172941	19/09/2020	14:53	5835-0
OL19545/TO	06574576121	DETRAN	TO00172940	19/09/2020	14:53	6599-2
OL19545/TO	06574576121	DETRAN	TO00172939	19/09/2020	14:52	5010-0
QKM4318/TO	06844669118	DETRAN	TO00329386	19/09/2020	00:02	7048-1
QDP4310/PA	03528587296	DETRAN	TO00171435	19/09/2020	17:17	6599-2
QDP4310/PA	03528587296	DETRAN	TO00171434	19/09/2020	17:17	5010-0
MWV2370/TO	01338795180	DETRAN	TO00171432	19/09/2020	12:15	5010-0
MWV2370/TO	01338795180	DETRAN	TO00329387	19/09/2020	12:15	6599-2
MXA6110/TO	27533387104	DETRAN	TO00171430	19/09/2020	10:15	6599-2
HPK8507/MA	02985123229	DETRAN	TO00172935	19/09/2020	09:10	6912-0
NHR5559/TO	04875697171	DETRAN	TO00172936	19/09/2020	09:20	5010-0
NHR5559/TO	04875697171	DETRAN	TO00172937	19/09/2020	09:20	6599-2
QKB8B01/TO	49139398153	DETRAN	TO00172938	19/09/2020	09:20	7366-2
QKE6243/TO	02130184111	DETRAN	TO00188941	19/09/2020	08:11	7633-1
HPK8507/MA	02985123229	DETRAN	TO00172934	19/09/2020	09:20	5010-0
MXA6110/TO	27533387104	DETRAN	TO00171431	19/09/2020	10:15	5045-0
MWG0716/TO	97827754104	DETRAN	TO00231831	19/09/2020	21:36	6599-2
MWG0716/TO	97827754104	DETRAN	TO00231830	19/09/2020	21:35	5010-0
MVY6523/TO	76765784187	DETRAN	TO00173011	19/09/2020	18:30	5010-0
MWD5510/TO	48776866300	DETRAN	TO00300873	20/09/2020	13:15	5010-0
MWD5510/TO	48776866300	DETRAN	TO00300874	20/09/2020	13:15	6912-0
OJC2269/MA	01580261361	DETRAN	TO01101776	20/09/2020	09:45	7030-1
QKA5798/TO	48720011334	DETRAN	TO01101777	20/09/2020	10:40	6912-0
QKA5798/TO	48720011334	DETRAN	TO01101778	20/09/2020	10:30	7048-1
HPZ6483/TO	00590913123	DETRAN	TO01101780	20/09/2020	16:00	5835-0
HPZ6483/TO	00590913123	DETRAN	TO01101779	20/09/2020	16:00	6599-2
HPZ6483/TO	00590913123	DETRAN	TO01101782	20/09/2020	16:00	6653-0
MXA9302/TO	78660920104	DETRAN	TO01101783	20/09/2020	15:15	7048-

AWK4204/PR	10762444000118	AGETO	RE00355387	17/09/2020	23:30	6971-0
QDR3697/PA	45259127315	AGETO	RE00360665	17/09/2020	17:12	5967-0
AMG7635/TO	00792272102	AGETO	RE00360666	17/09/2020	17:44	5967-0
QWB7224/TO	13072390134	AGETO	RE00360664	18/09/2020	14:13	5967-0
QWD7F16/TO	20172278000153	AGETO	RE00360663	18/09/2020	14:12	5967-0
QWD7F16/TO	20172278000153	AGETO	RE00360661	18/09/2020	14:11	5967-0
MWQ3891/TO	01692253131	AGETO	RE00360651	18/09/2020	14:40	5045-0
MWQ3891/TO	01692253131	AGETO	RE00360652	18/09/2020	14:40	7048-1
FTP3536/SP	01937440000302	AGETO	RE00360063	18/09/2020	11:00	5746-1
QKH1205/TO	61202002820	AGETO	RE00360701	18/09/2020	15:15	5967-0
PBX2675/DF	26693097634	AGETO	RE00360703	18/09/2020	16:24	6173-1
MWJ4979/TO	01299888127	AGETO	RE00360704	18/09/2020	17:21	5800-0
KCE4073/TO	45034001187	AGETO	RE00360706	18/09/2020	10:20	6726-1
CNI7295/SP	03285096802	AGETO	RE00360604	18/09/2020	11:46	5746-1
CNI7295/SP	03285096802	AGETO	RE00360605	18/09/2020	11:46	6068-1
CNI7295/SP	03285096802	AGETO	RE00360607	18/09/2020	11:46	5835-0
CNI7295/SP	03285096802	AGETO	RE00360608	18/09/2020	11:46	6602-0
CNI7295/SP	03285096802	AGETO	RE00360609	18/09/2020	11:46	6177-0
CNI7295/SP	03285096802	AGETO	RE00360070	18/09/2020	11:46	5720-0
QKQ3418/TO	47522224772	AGETO	RE00347642	18/09/2020	16:49	6564-0
QVE4356/PA	01299441000107	AGETO	RE00355388	18/09/2020	03:51	5746-3
QVH7498/PA	01299441000107	AGETO	RE00355389	18/09/2020	03:52	5746-3
OMS9258/GO	01119593000172	AGETO	RE00355390	18/09/2020	05:00	6823-1
OMS9258/GO	01119593000172	AGETO	RE00355391	18/09/2020	05:00	6971-0
OMS9258/GO	01119593000172	AGETO	RE00355392	18/09/2020	05:00	6980-0
OVS8307/DF	03957192000117	AGETO	RE00355401	18/09/2020	08:30	6823-1
PGI9757/MA	40083837353	AGETO	RE00355403	18/09/2020	08:36	6823-1
FCH9H58/SP	09089768955	AGETO	RE00355405	18/09/2020	09:00	6823-1
FNK4580/SP	1097336000109	AGETO	RE00355406	18/09/2020	10:44	6823-1
EJY0997/SP	08144900000114	AGETO	RE00355407	18/09/2020	10:45	6823-1
AQB2187/PR	06020644901	AGETO	RE00355409	18/09/2020	15:00	6823-1
NWO7056/GO	02096451000108	AGETO	RE00355411	18/09/2020	14:17	6823-1
HKN1923/MT	09081295000142	AGETO	RE00355412	18/09/2020	17:30	6823-1
ESU1416/SP	07147290000140	AGETO	RE00355413	18/09/2020	18:21	6823-1
AEZ4E49/PR	11752939000129	AGETO	RE00355416	18/09/2020	19:35	6840-1
AEZ4E49/PR	11752939000129	AGETO	RE00355417	18/09/2020	19:35	5746-3
EYP0540/SP	14079896000150	AGETO	RE00355418	18/09/2020	20:37	6823-1
ESU1312/SP	07147290000140	AGETO	RE00355419	18/09/2020	20:39	6823-1
ESU1327/SP	07147290000140	AGETO	RE00355420	18/09/2020	20:40	6823-1
QJT9540/SC	13782103000100	AGETO	RE00355422	18/09/2020	22:03	6823-1
QJT9540/SC	13782103000100	AGETO	RE00355423	18/09/2020	22:03	5746-3
PTH7791/MA	05309054000157	AGETO	RE00347646	19/09/2020	15:56	6831-1
MBZ9764/MG	08645531615	AGETO	RE00360701	19/09/2020	20:30	5746-1
MXA8892/TO	00250946106	AGETO	RE00360705	19/09/2020	03:40	7633-2
MXF2220/TO	82664935100	AGETO	RE00360751	19/09/2020	03:40	5169-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000823/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
GMN0941/MG	21945012668	AGETO	RE00337216	28/09/2020	10:12	7242-2
QWB7408/TO	07548396139	DMPN	PN00011297	27/09/2020	21:15	7030-1
MWV3679/TO	01049589106	DETRAN	TO00315604	27/09/2020	00:42	5410-0
NAC6658/TO	89601556168	DETRAN	TO00315605	27/09/2020	02:36	5410-0
MWV6232/TO	27636992191	DETRAN	TO00323124	27/09/2020	20:42	5835-0
MWV6232/TO	27636992191	DETRAN	TO00323123	27/09/2020	20:37	5274-1
MWZ1935/TO	00632356170	DETRAN	TO00307638	29/09/2020	16:22	5436-0
MWV4008/TO	85337480197	DETRAN	TO00307639	29/09/2020	16:22	5436-0
MWL1124/TO	05590251141	DETRAN	TO00307641	29/09/2020	18:10	5010-0
FGE9770/TO	92281630110	DETRAN	TO00314495	29/09/2020	19:49	7633-1
QKM3261/TO	01433556197	DETRAN	TO00314496	29/09/2020	21:55	7633-2
MWT3084/TO	18596782000139	DETRAN	TO00314697	29/09/2020	08:54	6785-1
QKP3066/TO	00987996304	DETRAN	TO00314698	29/09/2020	11:35	5738-0
MXF4368/TO	84762225215	DETRAN	TO00314699	29/09/2020	09:34	5819-4
MVS5807/TO	61885339100	DETRAN	TO01417530	28/09/2020	15:44	6556-1
DPF6233/SP	03370250000101	AGETO	RE00340803	28/09/2020	08:20	6068-2
MKX0A85/TO	03687165116	AGETO	RE00340806	28/09/2020	14:57	6823-1

HBG7J39/GO	03176703104	AGETO	RE00340807	27/09/2020	14:30	6068-2
KEL3086/SP	11227107803	AGETO	RE00345604	03/10/2020	17:00	6645-0
MJA5121/SC	55185851953	AGETO	RE00345605	03/10/2020	20:04	5428-2
OVTT1100/DF	00506353000168	AGETO	RE00345607	05/10/2020	07:08	7242-2
FNX6231/SP	44914992000138	AGETO	RE00345610	05/10/2020	10:27	6068-2
AZR4438/PR	00672491000117	AGETO	RE00345611	05/10/2020	15:18	6068-2
PLM2H95/BA	24114559000100	AGETO	RE00345189	01/10/2020	17:35	6823-1
ELQ5175/PR	27216335000106	AGETO	RE00345144	01/10/2020	08:33	6823-1
PKV5A52/RS	89954028000171	AGETO	RE00345186	30/09/2020	11:30	6980-0
PKV5A52/RS	89954028000171	AGETO	RE00345185	30/09/2020	11:30	6971-0
QCV2203/MT	10280806000134	AGETO	RE00345143	30/09/2020	15:25	6823-1
ODF3000/GO	32535289000130	AGETO	RE00345184	30/09/2020	09:59	6980-0
ODF3000/GO	32535289000130	AGETO	RE00345183	30/09/2020	09:59	6971-0
NZW4100/BA	04047309000198	AGETO	RE00345181	30/09/2020	08:07	6971-0
OHF0565/MA	17678512000104	AGETO	RE00345180	29/09/2020	14:21	6980-0
OHF0565/MA	17678512000104	AGETO	RE00345179	29/09/2020	14:21	6971-0
NZW4100/BA	04047309000198	AGETO	RE00345182	30/09/2020	08:07	6980-0
MAI3586/SC	01525243000106	AGETO	RE00345178	28/09/2020	15:38	6823-1
JOL0307/BA	52446662900	AGETO	RE00345613	07/10/2020	09:09	6637-1
QZT3437/BA	01989899000180	AGETO	RE00255607	04/10/2020	18:40	5924-1
MWF7102/TO	08573911000110	AGETO	RE00361925	28/09/2020	14:13	5037-1
QWB1377/TO	68849672187	DETRAN	TO00210199	29/09/2020	07:20	6050-1
PSC1004/MA	2976228388	DETRAN	TO02129657	26/09/2020	21:55	6599-2
NYL9562/TO	70600074153	DMTPN	PN00010354	03/10/2020	10:29	6068-1
QKM2369/TO	01598224122	DMTPN	PN00010357	03/10/2020	13:30	6068-1
MXD0648/TO	49202057168	DMTPN	PN00010358	03/10/2020	15:00	6068-1
JIM4173/TO	05034180138	DMTPN	PN00010359	03/10/2020	15:05	6068-1
NWJ9441/TO	00579887146	DMTPN	PN00010360	03/10/2020	15:45	6068-1
MXF4157/TO	60485693120	DMTPN	PN00010362	03/10/2020	15:36	6068-1
MXF4157/TO	60485693120	DMTPN	PN00010363	03/10/2020	15:41	5835-0
ETAC619/SP	15916789866	DMTPN	PN00010388	04/10/2020	16:36	6068-1
KDT5090/TO	03027557130	DMTPN	PN00010383	04/10/2020	13:27	6068-1
NHG6356/TO	87505680349	DMTPN	PN00010381	04/10/2020	10:02	6068-1
BVZ5010/SP	41691055832	DMTPN	PN00010382	04/10/2020	11:52	6068-1
MXC3963/TO	04798140155	DMTPN	PN00010384	04/10/2020	13:35	6068-1
PLSDJ81/BA	40784940991	DMTPN	PN00010385	04/10/2020	14:15	6068-1
JIN9B99/GO	02019185105	DMTPN	PN00010387	04/10/2020	16:53	6068-1
JKC7278/DF	11976306191	DMTPN	PN00010389	05/10/2020	14:33	6068-1
QKB8056/TO	04501291109	DMTPN	PN00010390	05/10/2020	14:40	6068-1
OLH5092/TO	93200021187	DMTPN	PN00010391	05/10/2020	14:45	6068-1
ANG5098/TO	0350662114	DMTPN	PN00010392	05/10/2020	14:51	6068-1
ON0817/GO	93334257134	DMTPN	PN00010393	05/10/2020	15:42	6068-1
PRK0977/GO	39452700149	DMTPN	PN00010395	05/10/2020	15:49	6068-1
OLI6574/TO	02212999127	DMTPN	PN00010396	05/10/2020	16:04	6068-1
HOX9466/MA	17616344291	DETRAN	TO01114645	26/09/2020	20:48	7056-1
HOX9466/MA	17616344291	DETRAN	TO01114646	26/09/2020	20:48	6599-2
MWU7296/TO	93192754168	DETRAN	TO01428924	29/09/2020	21:52	5010-0
MWU7296/TO	93192754168	DETRAN	TO01428925	29/09/2020	21:52	6912-0
MWU7296/TO	93192754168	DETRAN	TO01428926	29/09/2020	21:52	6076-0
JTU4464/TO	05536106350	DETRAN	TO00152170	05/10/2020	17:40	6599-2
OLI9421/TO	03175503144	DETRAN	TO00306500	04/10/2020	08:20	6599-2
OLI4200/TO	86217542153	DETRAN	TO00307646	03/10/2020	12:40	7633-2
QKQ0087/TO	04885921198	DETRAN	TO00307650	05/10/2020	10:45	6599-2
OLK3735/TO	03138767117	DETRAN	TO00307701	02/10/2020	08:30	6912-0
QKQ8473/TO	06944246171	DETRAN	TO00314497	03/10/2020	17:55	7633-2
QKQ0087/TO	04885921198	DETRAN	TO00314502	05/10/2020	10:45	6912-0
QWC6876/TO	04996614196	DETRAN	TO00314504	05/10/2020	14:25	5010-0
QWC6876/TO	04996614196	DETRAN	TO00314505	05/10/2020	14:25	6912-0
QWC6876/TO	04996614196	DETRAN	TO00314506	05/10/2020	14:25	6726-1
QWC6876/TO	04996614196	DETRAN	TO00314508	05/10/2020	14:25	7340-0
QKH8929/TO	04884551117	DETRAN	TO00314509	05/10/2020	14:25	6912-0
QKH8929/TO	04884551117	DETRAN	TO00314510	05/10/2020	14:25	5010-0
OYA0446/TO	05788028132	DETRAN	TO00331895	03/10/2020	15:10	5010-0
JUO5110/PA	18780318134	DETRAN	TO01417378	04/10/2020	09:15	6912-0
MWP3908/TO	01139373188	DETRAN	TO01520124	30/09/2020	20:15	6599-2
MFH4G71/MS	27002639000162	AGETO	RE00359054	27/09/2020	10:35	6823-1

QEN6507/PA	07394793000110	AGETO	RE00303063	29/09/2020	09:24	6823-1
QTB5F37/RO	17214231000109	AGETO	RE00303065	29/09/2020	09:47	6823-1
MWM7991/BA	06164782000180	AGETO	RE00345658	09/10/2020	09:03	6645-0
KCB2881/TO	78140331104	DETRAN	TO00234688	27/09/2020	19:50	6530-0
MVO4949/TO	09042270144	DETRAN	TO00234577	27/09/2020	00:20	6599-2
MWY7321/TO	3889853149	DETRAN	TO00203106	27/09/2020	11:26	7340-0
MWY7321/TO	3889853149	DETRAN	TO00203108	27/09/2020	11:10	5207-0
OLM3823/TO	01940963192	DETRAN	TO00192138	27/09/2020	17:00	6599-2
MWY7321/TO	3889853149	DETRAN	TO00203105	27/09/2020	11:10	5525-0
OPW5446/TO	70025396633	DETRAN	TO00203098	28/09/2020	22:44	5037-2
QKA1C27/TO	75881489187	DETRAN	TO00203111	27/09/2020	18:30	6530-0
OPW5446/TO	70025396633	DETRAN	TO00203096	28/09/2020	22:44	6637-1
OLI5523/TO	04864491143	DETRAN	TO00192037	28/09/2020	00:15	6530-0
OPW5446/TO	70025396633	DETRAN	TO00203095	28/09/2020	22:44	6602-0
QKG6458/TO	64440451187	DETRAN	TO00192139	29/09/2020	18:10	6912-0
MWV9058/TO	03289187179	DETRAN	TO00198159	27/09/2020	11:45	5010-0
JFV2674/TO	06011295126	DETRAN	TO00197806	26/09/2020	22:56	6530-0
MWV9058/TO	03289187179	DETRAN	TO00198161	27/09/2020	11:40	5169-1
MWF3598/TO	01325020117	DETRAN	TO00188950	27/09/2020	11:00	5010-0
OLI5523/TO	04864491143	DETRAN	TO00192038	28/09/2020	00:15	5452-5
MWT9587/TO	28226739187	DETRAN	TO00182853	30/09/2020	17:00	5487-0
MWV3786/TO	52695984172	DETRAN	TO00182854	30/09/2020	17:37	6653-1
QKM0703/TO	060020296118	DETRAN	TO00153589	29/09/2020	01:30	6556-1
NVZ6571/TO	02840908166	DETRAN	TO00198163	30/09/2020	03:00	5452-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1337, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Belkiss Nobrega de Azevêdo Lola.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada BELKISS NOBREGA DE AZEVÊDO LOLA, CPF nº 589.010.001-72, matrícula nº 706106/1, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.376,64, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211036P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00245R1
INTERESSADA: FLAUSINA PEREIRA DE LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2846/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 894, de 17 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1337, de 22 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo nº: 2015/24830/2677

Contrato nº: 5/2016

Nº automático do Siae/TO: 2483108

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.059.307/0001-68

Objeto: Implantação da funcionalidade Mobile para realização dos serviços oferecidos por meio do Portal de Auto Atendimento, específico para o Sistema de Gestão do Regime Próprio de Previdência, SISPREV WEB, acrescido do serviço de realização de agendamento e prova de vida, abrangendo os serviços de treinamento para o uso do aplicativo a ser disponibilizado.

Valor total do aditivo: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Elemento de despesa: 33.90.40

Natureza da Despesa: 09.126.1100.4240.0000

Fonte de Recursos: 0241444444

Data da Assinatura: 09/10/2020

Vigência: a partir de 07/11/2020 até 06/06/2021.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Edson Jacintho da Silva - Representante da Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA.

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 27ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2020, às 09h, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

RURALTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019/411910278

PROCESSO Nº 2018/25000/0001165

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 057/2019

PARTÍCIPES: Banco do Brasil - Whelen Gonçalo de Arruda Leite e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS - Thiago Pereira Dourado

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o desempenho das funções de Agente de Crédito Rural por esta Autarquia para atendimento do produtor rural visando elaboração de proposta para acesso ao crédito rural proveniente do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e BB Custeio Agropecuário junto ao Banco do Brasil. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 60 (sessenta meses), observando-se o prazo legal.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/34490/00253
 TERMO DE CONTRATO Nº: 034/2016
 TERMO ADITIVO Nº 004/2020
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Diretor: Ubiratan Tabajara Paiva Diniz. Procurador: Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Setembro de 2020 a 21 de Setembro de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4.195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 01006666666 e 02406666666.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente (Respondendo) do Ruraltins e UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ e ROTH FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO - Representantes legais da Companhia de Saneamento Básico do Tocantins.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2019/34490/00333
 TERMO DE CONTRATO Nº: 030/2019
 TERMO ADITIVO Nº 001/2020
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Ari dos Santos de Sena Ferreira
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Outubro de 2020 a 03 de Outubro de 2021, sem reajuste permanecendo o valor de R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais) mensal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4.195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 01006666666 e 02406666666.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2020
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente (Respondendo) do Ruraltins - Locatário: ARI DOS SANTOS DE SENA FERREIRA - Proprietário do Imóvel - Locador

PROCESSO Nº 2019/34490/00122
 TERMO DE CONTRATO Nº: 024/2019
 TERMO ADITIVO Nº 01/2020
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Valdeci Teodoro
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de Setembro de 2020 a 17 de Setembro de 2021 sem reajuste, permanecendo o valor de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) mensal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4.195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 01006666666 e 02406666666.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente (Respondendo) do Ruraltins - Locatário VALDECI TEODORO - Proprietário do Imóvel - Locador

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 85/2020/GABPRES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Republicada para correção

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamento anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e em consonância com a Instrução Normativa SEPLAN nº 1/2020, de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria/JUCETINS nº 25/2020, de 15 de Abril de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
 Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA JUCETINS Nº 85/2020/GABPRES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Jacones Pinto Oliveira	277426-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Programa Temático: 1155- Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a melhoria dos registros públicos de empresas mercantis.	Titular: Joristé Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3027	Implantação da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Rubens Rodrigues Santos	11234989-1	Assistente Administrativo
		Suplente: José Heirik T. Guimarães	1284690-1	Assistente Administrativo
3098	Manutenção e Operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Rubens Rodrigues Santos	11234989-1	Assistente Administrativo
		Suplente: José Heirik T. Guimarães	1284690-1	Assistente Administrativo
4166	Formalização de Empresas	Titular: Joristé Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
3072	Estruturação das Unidades da JUCETINS	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV
4072	Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora
		Suplente: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - 1100				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Raquel P. da S. Sousa Freires	11233630-1	Auxiliar Administrativo
4223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Lays Barros Lucena	1132750-8	Assistente Especializado I
		Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Thalyris Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
		Suplente: Lays Barros Lucena	1132750-8	Assistente Especializado I
4208	Divulgação das Ações e Informações Institucionais da Jucetins.	Titular: Philippe Ramos Pedrosa	11667699-1	Chefe da assessoria de comunicação
		Suplente: Maria Iramar G. Reis	11686944-3	Secretária-Geral
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Janpierre Peron de Oliveira Alves	103849-4	Gerente de Controle e Fiscalização
4265	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV
		Suplente: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 885, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**
 Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/2009, bem como a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional à Servidora relacionada, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT. Nº	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
20.0.000001272-7	908172-1	GLEYSCE GONÇALVES DA COSTA MENDES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA	B1	C1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 9º da Lei 2.252/2009.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 931, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/2009, bem como a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao Servidor relacionado, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT. Nº	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
20.0.000001357-0	908177-1	IVALDIR PEREIRA ROMUALDO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA	B1	C1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 9º da Lei 2.252/2009.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 948, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
016/2020	20.0.000001093-7	Felipe Magalhães Crosara. Matrícula: 9083618	Leila Mendes Pereira Tavares. Matrícula 9074325	Aquisição de aparelhos telefônicos headset auncular para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. REF.: Pregão Eletrônico nº 016/2020. Contratada: Jair dos Reis da Silva Junior - Me.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 957, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/10/2020 a 06/11/2020, das férias da servidora LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 8948895, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 779/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/10/2020 a 19/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de outubro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 958, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/2009, bem como a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao Servidor relacionado, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT. Nº	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
20.0.000001376-6	908074-1	HELDER LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA	B1	C1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 9º da Lei 2.252/2009.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 959, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2020 a 11/11/2020, das férias da servidora ISABEL CRISTINA IZZO, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 9081186, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da Portaria nº 688/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.646, de 20 de julho de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2021 a 15/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de outubro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Pollyanna Gloria Valença Caetano.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 30/09/2020.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Pollyanna Gloria Valença Caetano - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Thereza Sofia Neves Lima Piauilino.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 27/05/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Thereza Sofia Neves Lima Piauilino - Voluntária.

EDITAL DE ABERTURA Nº 054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis - TO, em razão dos Atos nº 183 e 184/2020, publicados no DOE 5.702, de 09 de outubro de 2020, acostados aos autos Sei nº 20.0.000001367-7;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude- Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 054/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude- Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis - TO _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 055, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, em razão dos Atos nº 185 e 186/2020, publicados no DOE 5.702, de 09 de outubro de 2020, acostados aos autos Sei nº 20.0.000001367-7;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos e de Precatória Cível - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 055/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 056, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 12ª Defensoria Pública da Vítila de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO, em razão dos Atos nº 187 e 188/2020, publicados no DOE 5.702, de 09 de outubro de 2020, acostados aos autos Sei nº 20.0.000001367-7;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	12ª Defensoria Pública da Vítila de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 056/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
12ª Defensoria Pública da Vítila de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO _____, _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 057, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 24ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, em razão dos Atos nº 189 e 190/2020, publicados no DOE 5.702, de 09 de outubro de 2020, acostados aos autos Sei nº 20.0.000001367-7;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	24ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 057/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
24ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO _____, _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 197, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera as Tabelas II, III, IV e XI do Anexo VIII da Resolução - CSDP nº 095/2013. Núcleo Regional de Palmas.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela II, III, IV e XI do Anexo VIII da Resolução - CSDP nº 095/2013 que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II - INFÂNCIA CÍVEL E JUIZADOS		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
9º DP do Juizado Especial Cível e Criminal	Atendimento na área de Juizado Especial Cível e Criminal, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual no Terceiro Juizado Especial e nos processos ímpares do Segundo Juizado Especial; acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa no Quarto Juizado Especial e nos processos pares do Segundo Juizado Especial.	
10º DP do Juizado Cível e Criminal	Atendimentos iniciais na área de Juizado Especial Cível e Criminal pela parte Requerente e elaboração de eventuais emendas à inicial, exceto ações supervenientes e incidentais cuja distribuição seja apensada aos processos já em curso; todos os atendimentos devem ser realizados nos períodos matutino e vespertino; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa dos atendimentos iniciais na área cível pela parte Requerente e elaboração de eventuais emendas à inicial, exceto demandas de saúde e para ações supervenientes e incidentais cuja distribuição seja apensada aos processos já em curso.	
11º DP de Fazenda e Registros Públicos e de Precatória Cível	Atendimento inicial pela parte Requerente na área de Registros Públicos; atendimento na área de Juizado da Fazenda Pública e na área de Falências, Concordatas e Precatórias Cíveis; acompanhamento processual no Primeiro Juizado Especial; acompanhamento processual na Vara de Falências, Concordatas e Precatórias (Cíveis); atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa do Quinto Juizado Especial e da Vara de Execução Fiscal, exceto na área de saúde.	
12º DP do Juizado Cível e Criminal	Atendimento na área de Juizado Especial Cível e Criminal, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual no Quarto Juizado Especial e nos processos pares do Segundo Juizado Especial; acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa no Terceiro Juizado Especial e nos processos ímpares do Segundo Juizado Especial.	
TABELA III - CÍVEL		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
15º DP Cível	Atendimentos iniciais na área cível pela parte Requerente e elaboração de eventuais emendas à inicial, exceto demandas de saúde e para ações supervenientes e incidentais cuja distribuição seja apensada aos processos já em curso; todos os atendimentos devem ser realizados nos períodos matutino e vespertino; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa nos atendimentos iniciais na área de Juizado Especial Cível e Criminal pela parte Requerente e elaboração de eventuais emendas à inicial, exceto ações supervenientes e incidentais cuja distribuição seja apensada aos processos já em curso.	
TABELA IV - FAZENDA		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
16º DP de Fazenda Pública	Atendimento na área de Fazenda Pública e na área de Juizado Especial da Fazenda Pública; acompanhamento processual na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos e no Quinto Juizado Especial, exceto na área de saúde; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde e no Primeiro Juizado Especial.	
17º DP de Fazenda Pública e de Execução Fiscal	Atendimento na área de Fazenda Pública e na área de Execuções Fiscais; acompanhamento processual na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde; acompanhamento processual na Vara de Execuções Fiscais; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditório e conflito de teses de defesa da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, e da Vara de Falências, Concordatas e Precatórias (Cíveis).	

TABELA XI
TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS
14ª Defensoria Pública Cível
10ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal
13ª Defensoria Pública Cível
9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal
28ª Defensoria Pública Cível
8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
30ª Defensoria Pública de Saúde
17ª Defensoria Pública de Fazenda Pública e de Execução Fiscal
29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões
27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
16ª Defensoria Pública de Fazenda Pública
15ª Defensoria Pública Cível
11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos e de Precatória Cível
12ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 198, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta a licença para capacitação ou especialização e o afastamento para estudo aos Servidores do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Capítulo I Disposições Gerais

Art. 1º A concessão, aos Servidores estáveis da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de licença para capacitação ou especialização, bem como de afastamento para estudo, deve observar o disposto nesta Resolução.

§1º A licença para capacitação ou especialização é concedida para participação em curso de capacitação ou pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais.

§2º O afastamento para estudo é concedido para participação em programa de pós graduação *stricto sensu* ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais.

§3º Considera-se afastado o Servidor que deixar de exercer as atividades e atribuições inerentes ao cargo para se dedicar, com exclusividade, aos estudos, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º Os requerimentos de licença para capacitação ou especialização, bem como de afastamento para estudo serão dirigidos ao Defensor Público-Geral, devendo ser apresentados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do período almejado.

§1º Se o requerimento for apresentado fora do prazo, sem qualquer prova da circunstância que impossibilitou a sua formulação tempestiva, ou sem a devida instrução com a documentação necessária, poderá o Defensor Público-Geral deixar de conhecê-lo.

§2º Recebido o requerimento, este será encaminhado inicialmente à Corregedoria e Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para expedição das certidões de que o requerente não se encontra em estágio probatório e de que não está afastado ou suspenso de suas funções.

§3º O Defensor Público-Geral poderá solicitar informações internas ou externas quanto à natureza, correlação, qualificação, programa e pertinência do curso e da Instituição que o ministra.

Art. 3º Deverá constar do requerimento de licença para capacitação ou especialização e do pedido de afastamento para estudo:

I - a identificação do curso com a indicação do nome da instituição responsável e local em que será ministrado, natureza e regime do mesmo, conteúdo programático com discriminação das disciplinas a serem cursadas, carga horária, período de duração e de ausência para participação nas aulas (datas de início e término) e outros dados relevantes;

II - tradução do programa ou do prospecto do curso, caso esteja em língua estrangeira, dispensando-se a sua elaboração por tradutor juramentado;

III - prova de ter sido selecionado ou convidado para realizar o referido curso, salvo se tal circunstância não constituir requisito para a participação;

IV - justificativa para a solicitação da licença ou do afastamento, especificando a pertinência e correlação do curso com o desempenho de suas atribuições na Defensoria Pública;

V - a comprovação de que o afastamento não pode ser simultâneo ao exercício do cargo;

VI - os compromissos do requerente:

a) de colocar-se à disposição da Defensoria Pública para disseminar, no âmbito de sua área de atuação, observado o interesse e a oportunidade da Administração, as informações e os conhecimentos adquiridos no curso que participou;

b) de ressarcir a Defensoria Pública do Estado do Tocantins na forma e hipóteses dos artigos 102 e 108 da Lei Estadual nº 1.818/2007;

c) de entregar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins cópia, em meio eletrônico, dos trabalhos publicados no período de licença ou afastamento, bem como cópia encadernada ou em meio eletrônico, do trabalho final apresentado ao término do curso frequentado, caso existente;

d) apresentar registro de frequência e histórico escolar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins semestralmente em caso de afastamento para estudo e, trimestralmente, para licença para capacitação ou especialização.

e) apresentar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 03 (três) meses, contados do termo final do período de afastamento para estudo, certidão de conclusão do curso realizado, podendo referido prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a critério do Defensor Público-Geral;

f) apresentar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 03 (três) meses, contados do termo final do curso que ensejou a licença para capacitação ou especialização, certidão de conclusão do curso realizado, podendo referido prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, a critério do Defensor Público-Geral;

g) apresentar ao menos 01 (um) artigo científico inédito por ano de afastamento, para posterior submissão à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para possível publicação;

h) apresentar, quando cabível, o diploma ou certificado de conclusão do curso devidamente registrado, sem prejuízo do disposto nas alíneas "e" e "f";

i) na hipótese de afastamento para estudo no exterior, apresentar o título com a revalidação ou reconhecimento, a depender do caso;

j) ressarcir a Defensoria Pública, caso não obtenha aprovação no respectivo curso, dos gastos efetuados em razão do afastamento para estudo ou da licença para capacitação ou especialização.

VII - No caso de afastamento para estudo, a comprovação da marcação das férias, devendo-se observar o disposto no art. 6º desta Resolução.

Art. 4º Uma vez concluído o curso que ensejou o afastamento, ao Servidor somente poderá ser concedido tal benefício após decorrido período equivalente ao utilizado para os estudos e caso inexistam outros interessados contemplados pelo mesmo procedimento.

Art. 5º O número de vagas destinado ao afastamento para estudo ou licença para capacitação ou especialização, será fixada na seguinte quantidade:

I - 2 (duas) vagas para afastamento para estudo;

II - 2 (duas) vagas para licença para capacitação ou especialização.

§1º Em caso de empate dentre os interessados nas vagas ofertadas, fica estabelecido como critério de desempate a antiguidade na carreira.

§2º Caso haja postulação da licença de capacitação ou afastamento para estudo quando já preenchidas as vagas criadas, pode o Defensor Público-Geral, havendo interesse da instituição e aquiescência da chefia mediata e imediata, deferir, excepcionalmente, o benefício ao servidor, limitada a 100% das vagas destinadas no *caput* deste artigo.

Art. 6º Na hipótese de afastamento para estudo, as férias serão gozadas durante o período concedido e, preferencialmente, coincidirão com as férias acadêmicas.

Capítulo II

Da Licença para Capacitação ou Especialização

Art. 7º Os Servidores efetivos estáveis da Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão, no interesse da Administração e, a cada quinquênio de efetivo exercício, afastar-se do exercício do cargo com a respectiva remuneração, por até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação ou pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais.

Parágrafo único. O programa do curso deve ter correlação com os requisitos do cargo ocupado pelo Servidor e, a interesse da Administração Pública, ter o conteúdo comprovado e a necessidade de sua realização justificada, sendo este submetido a assinar termo de compromisso.

Art. 8º O Servidor licenciado para fins de capacitação ou especialização deverá apresentar comprovante de frequência às aulas, devendo possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença, sob pena de cassação da licença nos termos do artigo 102, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 1.818/2007.

Parágrafo único. Caso o Servidor, ao final do curso, não apresente o respectivo certificado ou diploma, no prazo estabelecido nesta norma, restituirá o valor equivalente à remuneração recebida no período da licença.

Art. 9º Em caso de descumprimento das condições e finalidades da licença para capacitação ou especialização, a autorização será revogada pelo Defensor Público-Geral, após oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Havendo revogação da licença para capacitação e especialização, o servidor ficará impedido de ser novamente beneficiado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Art. 10. Fica vedada a acumulação de períodos de licença para capacitação a cada quinquênio.

Capítulo III

Do Afastamento para Estudo

Art. 11. O Servidor efetivo estável da Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderá ausentar-se para estudo de pós graduação *stricto sensu* que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização do Defensor Público-Geral, com a remuneração do cargo efetivo.

§1º O programa do curso deve ter correlação com os requisitos do cargo ocupado pelo Servidor e, a interesse da Administração Pública, ter o conteúdo comprovado e a necessidade de sua realização justificada, sendo este submetido a assinar termo de compromisso.

§2º O período do afastamento não excederá a 04 (quatro) anos e, concluído o estudo, somente decorrido igual período utilizado, é permitida nova ausência pelo mesmo fundamento, caso inexistam outros interessados aguardando sua contemplação.

§3º Ao Servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não é concedida exoneração a pedido, nem lhe são concedidas licenças antes de decorrido período de carência igual ao utilizado, ressalvada a hipótese de ressarcimento integral das despesas havidas.

§4º Excetuam-se do parágrafo anterior a licença para tratamento de saúde, por ocasião da maternidade, para exercício de atividade política ou por afastamento para mandato eletivo.

§5º No caso de demissão, durante o período de carência de que trata o §3º deste artigo, o Servidor ressarcirá a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, proporcionalmente ao tempo restante para o término da carência, os custos havidos com o seu afastamento.

Art. 12. O Servidor poderá pleitear a interrupção do afastamento para estudo, em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pela instituição organizadora do curso e pelo Defensor Público-Geral, sem prejuízo de cumprimento do período restante, observado o prazo máximo de duração, sob pena de ressarcimento.

Art. 13. O Servidor beneficiado pelo afastamento para estudo deverá enviar comprovante de frequência semestralmente à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estipulada.

Art. 14. Em caso de descumprimento das condições e finalidades do afastamento, a autorização será revogada pelo Defensor Público-Geral, após oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Havendo revogação do afastamento, o servidor ficará impedido de ser novamente beneficiado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 946, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 949, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 795/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 950, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NÉIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Colinas, em razão de afastamento para o exercício de mandato classista, no período de 16 de outubro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 951, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensoria Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 799/2020, referente ao exercício 2020.2, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 952, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 954, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensoria Pública de 1ª Classe ELYDIA LEDA BARROS, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas, em razão de licença para capacitação, no período de 05 de outubro a 07 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 955, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 439/2020, referente ao exercício de 2015/2, no período de 08 de outubro a 01º de novembro de 2020.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 08 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria 943, de 06 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 956, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JÁCOME SANTANA, em suas atribuições na 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 488/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 26 de outubro de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para escolha da proposta mais vantajosa, para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios e substituição de peças destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone: (63) 98462-9963.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2020.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - 3ª PUBLICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020 - 3ª Publicação, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, instruída no processo nº 2020024169.

O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 09 de Outubro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato da Ratificação da dispensa nº 007/2020. Processo n. 045/2020, objetivando Aquisição de Material de suporte aos Equipamentos Hospitalares de combate ao coronavírus, de acordo com a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 102/2020, e justificativa do Fundo Municipal de Saúde do município de Araguacema-TO. Contratado(a): MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19. AVENIDA Zoroastro Atiaga, S/N, 74917196. QUADRA 009. LOTE 0044. Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74.917-196. Por ter apresentado o menor valor total estimado R\$ 7.294,80 (Sete mil duzentos e noventa quatro reais e oitenta centavos), Fundamentação legal art. 24, II, alínea "b", da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06/02/2020 e Decreto Municipal nº 102/2020. Ratificado em: 08/10/2020.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2020. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 373/2020, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 09.317.219/0001-93, vencedora dos itens: 8, 9, 13, 28, 29, 30, 31, 40, 41, 44, 52, 53, 73, 84, 88, 94, perfazendo o valor de R\$8.950,10; M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.831.800/0001-36,

vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 15, 16, 22, 24, 26, 36, 37, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 77, 87, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 99, perfazendo o valor de R\$50.016,80; PAPELINE COM. IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 13.111.147/0001-09, vencedora dos itens: 5, 12, 14, 23, 27, 32, 33, 38, 54, 56, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 93, perfazendo o valor de R\$30.428,75; SUPERMERCADO SAMILLA LTDA. CNPJ: 10.484.811/0001-69, vencedora dos itens: 1, 7, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 34, 35, 39, 43, 47, 55, 57, 58, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 86, 90, 91, perfazendo o valor de R\$ 30.737,95; Totalizando o Valor de R\$ 120.133,60 (cento e vinte mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 06 de Outubro de 2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 419/2020, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.831.800/0001-36, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 59, 62, 65, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 86, 87, 90, 97, 98, 105, 106, 108, 109, 112, 115, 120, 122, 126, 127, 129, 136, 137, 138, 141, 145, 148, 153, 154, 156, 159, 161, 165, 167, 169, 172, 175, 178, 180, 183, 186, 187, 188, 193, 194, 198, 199, 200, 201, perfazendo o valor de R\$ 71.269,90; SUPERMERCADO SAMILLA LTDA. - CNPJ: 10.484.811/0001-69, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 32, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 166, 168, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 179, 181, 182, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 202, 203, 204, 205, 206, perfazendo o valor de R\$ 70.762,02; Totalizando o Valor de R\$ 142.031,92 (cento e quarenta e dois mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 07 de Outubro de 2020.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 23/10/2020, às 09h00m. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE ATIVIDADES ESCOLARES A SEREM ENTREGUES AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 09 de Outubro de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

DIANÓPOLIS

AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE, NO PÁTIO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DA RUA MADRE BELÉM, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Data e Horário: 03/11/2020, às 08:00hs.

Local de Realização: A Sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldno@hotmail.com

Dianópolis - TO, 13 de Outubro de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente da CPL/Pregoeira

FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, situada a Rua Porto Alegre, 179, Centro - Fátima - TO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 004/2020 FMS, a partir do dia 26/10/2020 até o dia 05/11/2020, das 07:30 às 13:30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA EXECUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. Retirada do Edital através no site: www.fatima.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3365-1337, através do e-mail: cplfatima@hotmail.com.

Fátima - TO, 13 de Outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2020

Processo Licitatório nº 2019.016469. Tomada de Preços nº 014/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.345.726/0001-42. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de 26/12/2020 a 26/03/2021 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de 26/09/2020 a 25/12/2020. Data de assinatura: 25/09/2020.

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2020: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento exclusivo para microempresa, EPP e MEI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultural. Data de abertura: 27/10/2020, às 10:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 07:30 as 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 13/10/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, processo nº 2019023973, firmado em 14/09/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a Empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA; c) Objeto: Termo aditivo de prazo referente e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA ESCOLA 12 SALAS NO BAIRRO PORTO IMPERIAL PADRÃO FNDE; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 14 de Setembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

PRAIA NORTE

DECRETO Nº 064/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de Serviço de Assessoria no acompanhamento, monitoramento e alimentação do Portais SIGA FUNASA e PLANTAFORMA MAIS BRASIL para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de Serviço de Assessoria no acompanhamento, monitoramento e alimentação do Portais SIGA FUNASA e PLANTAFORMA MAIS BRASIL para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com a empresa R C DE AGUIAR - PROJETOS, INSCRITA NO CNPJ: 24.237.690/0001-65, SITO A QUADRA, 103 SUL, RUA SO 11 - 30 - SALA SUPERIOR - PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-034, PALMAS-TO, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de regularização georeferenciamento corrigido e atualizado do núcleo urbano consolidado de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a prestação de regularização georeferenciamento corrigido e atualizado do núcleo urbano consolidado de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com a empresa AGROGEO PROJETOS AGROPECUÁRIOS E GEOREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.275.226/0001-26, sito à Av. Padre Joao Mattos, 266, Centro, CEP: 38.790-000, São Gonçalo do Abaete - MG, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro e reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2020

DATA: 12/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADO: R C DE AGUIAR - PROJETOS, INSCRITA NO CNPJ: 24.237.690/0001-65, SITO A QUADRA, 103 SUL, RUA SO 11 - 30, SALA SUPERIOR - PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-034, PALMAS-TO.
OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria no acompanhamento, monitoramento e alimentação do Portais SIGA FUNASA e PLANTAFORMA MAIS BRASIL para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias sob os códigos da Secretaria Municipal de Administração: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA SOB O Nº.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03	02	10.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	0040.00.000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2020

DATA: 09/09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADO: AGROGEO PROJETOS AGROPECUÁRIOS E GEOREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.275.226/0001-26, sito à Av. Padre Joao Mattos, 266, Centro, CEP: 38.790-000, São Gonçalo do Abaete - MG.

OBJETO: Prestação de regularização georeferenciamento corrigido e atualizado do núcleo urbano consolidado de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro e reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Administração, a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação, será através da Secretaria Municipal de Administração de Praia Norte, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Secretaria Municipal de Administração				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
02	03	04.122.0052.2.005	3.3.90.39	010.0000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020 "2ª Chamada". Abertura dia 27 de Outubro de 2020, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição Parcelada de Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender as demandas junto ao Executivo Municipal de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos. O edital e anexos encontra-se disponível no sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 13 de Outubro de 2020.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará Licitação: Dia 30/10/2020, às 08:00 horas Tomada de Preço 002/2020/ADM, visando contratação de empresa para Pavimentação de vias Urbanas na Cidade de Santa Tereza do Tocantins, especificamente no povoado de Barra do Arcoíra. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890, ou pelo e-mail: santatereza@gmail.com, Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

XAMBIOÁ**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADO: PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.224.448/0002-72.
OBJETO: Aquisição de um veículo sedan zero quilômetro para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá, conforme termo de referência, Anexo I do Edital nº 001/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - (Equipamentos e Materiais Permanente).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.110,00 (Setenta e dois mil, cento e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Júlio César de Oliveira - Contratado.

CONTRATO Nº 006/2020.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 007/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADO: CHAVES E CIA LTDA (DURAX), CNPJ/MF nº 15.913.183/0001-03.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 320m² de piso intertravado para calçamento da frente do lote pertencente à Câmara Municipal de Xambioá - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - (Material de Consumo).
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recursos Próprios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.240,00
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Jefferson Patric da Silva - Contratado.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Engenheiros Arquitetos e Tecnólogos do Estado do Tocantins - AEA, por intermédio de sua Presidente ao final assinado, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Ordinária 2020 a se realizar no dia 17 de novembro de 2020 a partir das 19:00 (Dezenove) horas, em única convocação, na Rua 07 de Setembro, nº 470, sala 01, Centro, cidade de Paraíso do Tocantins no Estado do Tocantins. Pauta: Eleição da Diretoria e Concelho Fiscal da A.E.A. Os procedimentos para a inscrição da chapa que concorrerá aos cargos e demais informações, serão solicitados por via e-mail oficial da A.E.A, somente por seus associados inscrito e que estejam em dias com os seus cadastros junto a essa associação. (presid.aea@gmail.com) até o dia 30 de outubro de 2020. Lucilene V. Pereira - Presidente da AEA (04.003.314/0001-07).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELSE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 548.293.306-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA BOM SUCESSO I E II, município de FILADÉLFIA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)**

O Registrado de Imóveis de Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que DAVID CAMARGO JANZEN, requer a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 4.879, desta Serventia de Registro de Imóveis de Dianópolis-TO, processo nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto das MATRÍCULAS 1.616, 1.617 e 1.618 que lhe é confrontante, fica o proprietário do aludido imóvel, a Sra. ELLIANE ALLES BRUISMA, notificada no inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo de 15 dias. O pedido de retificação foi instituído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuir os presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ETO, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação linha de distribuição de tensão em 138 kV interligando as subestações de Araguaína 2 a Jardim das Flores. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HOLDING RUGGY PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 31.388.975/0001-62, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade Náutica - Lotes Urbanos números 9 e 10, setor de Mansões Riviera do Lago, Luzimangues - Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 2.236/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HUMBERTO PIMENTA MARTINS, CPF: 307.875.561-49, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária Extensiva, na propriedade Fazenda Pedra Preta, município de Taipas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOÃO BITTENCOURT NOVAES PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.215.991-68, Proprietário da Fazenda Nova, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, município de Darcinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOÃO BITTENCOURT NOVAES PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.215.991-68, Proprietário da Fazenda Paiva, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, município de Darcinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº José Martins do Carmo, CPF: 219.495.901-78, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia, para atividade de agropecuária localizada no sítio São José, MT 356, Zona Rural do Município de Lagoa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JP Arquitetura E Construções Ltda., inscrito no CNPJ Nº 08.640.392/0001-65, torna público que requereu Fundação de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Emissão da Licença Municipal de Operação do Prédio Residencial Diamante do Lago, Sítio com endereço na Quadra 107 N, Av. NS 05, Lt. HM-01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA HILDA RODRIGUES SILVA, CPF: 450.302.781-68 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária na FAZENDA SANTA MARIA - Zona Rural, município de PRESIDENTE KENNEDY-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O P.A SITIO, representado pelo seu presidente CPF nº 243.525.945-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI e LMO, para a atividade de Agricultura, com endereço no P.A SITIO, em PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora PATRICÍAAFONSO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 965.334.126-04, Proprietária da Fazenda São Félix, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, município de Darcinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AVISO - ADENDO Nº 01

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins, torna pública a Licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço Por Item nº 20/0008 - CC, regida pelas Resolução Sesc/DN nº 1252/12. Informa ADENDO Nº 01 na licitação em epígrafe. O Adendo nº 01 prorroga a data de recebimento dos envelopes para o dia 20/10/2020 as 15:00hs, e seus anexos estão disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 13 de Outubro de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa T-JETCAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.901.388/0001-88, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para a atividade Oficina Mecânica, com endereço na Q ASR SE 75 (712 SUL) AL. 5, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VIRMOND PINTO, inscrito no CPF sob o nº 004.481.841-68, Proprietário da Fazenda Santa Maria, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, município de Darcinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.023/0001-18, Proprietário da Fazenda Canoa I, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, município de Darcinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.023/0001-18, Proprietário da Fazenda Canoa II, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, município de Darcinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WARLEN TEIXEIRA DE ARAUJO com CPF nº 626.331.041-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS a Licença Prévia (LP), para uma atividade Agropecuária (Agricultura) na Fazenda Isabela, localizada no Loteamento Sítio e Taquari - Zona Rural do Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade de Grande Porte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILTON PEREIRA GUIMARÃES, CPF: 566.799.801-78, torna público que requereu aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Fazenda Guimarães, situada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.